

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 23 de maio de 1972

ANO V - Nº 77

Estádio de Futebol de Brasília terá obras iniciadas

Vão ser iniciados, ainda este mês, os trabalhos de terraplenagem e preparação da área onde será construído o Estádio de Futebol de Brasília, localizada no Setor Esportivo, próximo ao Palácio do Buriti. A decisão foi tomada durante reunião do Governador Hélio Prates da Silveira com o Secretário Delpho Pereira de Almeida, de Viação e Obras, e o Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, Professor Pires Gonçalves.

A obra exigirá um movimento de terra da ordem de 200 mil metros cúbicos, com um prazo de conclusão de 90 dias. Após os trabalhos de terraplenagem, o GDF providenciará a execução da primeira parte da estrutura que dará ao Estádio condição de receber 30 mil pessoas. Quando concluído, terá capacidade para 100 mil pessoas.

O Estádio de Futebol de Brasília, cujo o projeto é de autoria do Arquiteto Ícaro de Castro e Melo, contará com vestiários para jogadores e árbitros, cabinas para a imprensa, tribunas de autoridades, bares, sanitários, acomodações para câmaras de TV e iluminação para transmissões a cores.

Na parte inferior do Estádio serão localizados os postos médico e policial, e haverá uma grande área para estacionamento de veículos. As arquibancadas serão instaladas em blocos isolados, sem comunicação entre si, com 4.800 lugares em cada setor.

Na parte inferior de cada bloco serão instaladas 1.600 cadeiras numeradas. Em volta do campo haverá pista de atletismo e área destinada à prática de arremesso de peso e de martelo. (BI)

Decreto cria Conselho Nacional de Comunicações

O Presidente Médici assinou decreto que cria, no Ministério das Comunicações, o Conselho Nacional de Comunicações, por transformação do Conselho Nacional de Telecomunicações. Ao novo órgão caberá assessorar diretamente o Ministro, em assuntos concernentes a serviços postais e de telecomunicações.

As atribuições cometidas ao Conselho Nacional de Telecomunicações, na forma da Lei 4.117, alterada por

sucessivas leis e decretos-leis, são incluídas na competência geral do Ministro das Comunicações.

O acervo do CONTEL será transferido para órgãos do Ministério, em cujo quadro suplementar de pessoal também se incluirão os cargos efetivos do mesmo Conselho, enquanto os cargos em comissão e as funções gratificadas serão redistribuídos para a parte permanente desse quadro. (AN)



PROGRAMA HABITACIONAL - Para o estudo de questões de interesse da população do Núcleo Bandeirante, estiveram em visita àquela cidade-satélite o Secretário João Gomes da Silva, do Governo, e o Superintendente da SHIS, Sr. Waldoir Menezes, que se faziam acompanhar de Assessores. Na Administração Regional, foram recebidos pelo Engenheiro Gérson Monteiro Guimarães, Administrador, e pelo Coordenador das Administrações Regionais, Sr. Roosevelt Nader. Na oportunidade, foi discutida a possibilidade de ampliação do programa habitacional no Núcleo Bandeirante, como fator de desenvolvimento local, dentro das recomendações do Governador Hélio Prates da Silveira no sentido de ser intensificada a ação dos órgãos do GDF naquele núcleo pioneiro de Brasília (R)

Vacinação infantil

A Secretaria de Saúde está procedendo à vacinação maciça dos alunos da primeira etapa de todas as escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, com BCG.

Como medida de apoio à campanha, o médico Carlos Alberto Florentino, Coordenador do Serviço de Tuberculose do DF, fez uma palestra, no Auditório da Escola Normal de Brasília, para falar sobre a vacinação. Presentes diretores, orientadores, professores e alunos da Secretaria de Educação. (BI)

VII Concurso Literário tem inovações

Uma das grandes inovações no regulamento do VII Concurso Literário, organizado pela Fundação Cultural do Distrito Federal, a se realizar no período de 16 a 20 de outubro próximo, em Brasília, é a constituição de quatro Comissões Julgadoras.

Segundo o estabelecido no Regulamento, cada comissão apontará cinco nomes, de preferência no gênero submetido a seu julgamento, isto é, ficção, poesia, crítica ou literatura infantil.

Após escolhidos os vencedores dos prêmios menores, em número de oito, as comissões parciais se reunirão conjuntamente e, em plenário, escolherão o vencedor, entre dez nomes apontados, a quem caberá o "Prêmio Brasília de Literatura", no valor de Cr\$ 25.000,00.

Não podem concorrer aos prêmios os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural e das Comissões Julgadoras, bem como os servidores da FCDF.

Os vencedores do VII Concurso Literário da FCDF serão convidados para receber os prêmios em Brasília, quando da realização do VII Encontro Nacional de Escritores. (BI)

**- OS IMÓVEIS DO GOVERNO
TAMBÉM LHE PERTENCEM.
CONSERVE-OS!**



BRASÍLIA É NOTÍCIA NA FRANÇA - Para colher dados sobre o desenvolvimento do Brasil e de Brasília, o jornalista francês Jean Cornier, Redator-Chefe do "Le Parisien Libéré", entrevistou o Governador Hélio Prates da Silveira. Quis saber o jornalista, dentre outras coisas, se a Capital da República vem correspondendo ao cronograma traçado, ao que foi informado pelo Governador de que superou a expectativa em vários campos, como, por exemplo, o que se refere ao índice populacional, que hoje atinge 630 mil habitantes, número previsto para o ano 2.000. Outro desvio da estimativa original, citado pelo Governador, foi o aparecimento das cidades-satélites 20 anos antes do previsto. Outros assuntos focalizados se referiram à possibilidade de implantação de indústrias básicas no Distrito Federal, a utilização da mão-de-obra, a qualidade da terra e a produção agrícola. Concluiu o jornalista, ao fim da entrevista, que "Brasília é realmente um êxito alcançado mais rápido do que se esperava". O Sr. Jean Cornier, que estava acompanhado do Subchefe da Assessoria de Imprensa do Itamaraty, Sr. Jorge Ronaldo Barbosa, ofereceu ao Chefe do Executivo brasiliense cópia de reportagem de sua autoria sobre a Transamazônica, que despertou grande interesse na França (R)

COMANDO GERAL DO AR FESTEJA ANIVERSÁRIO

Comemorando mais um aniversário de sua criação, o Comando-Geral do Ar realizou diversas solenidades nas unidades e órgãos a ele subordinados.

O Comando-Geral do Ar

é responsável pela preparação e emprego das grandes unidades aéreas, quer na realização de operações militares reais, quer simuladas, da Força Aérea Brasileira. (AN)

DF: Semana de Prevenção de Acidente de Trabalho

Por iniciativa da Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, teve início ontem em Brasília, prosseguindo até o dia 26 do mês corrente, a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que objetiva demonstrar a necessidade da adoção de determinadas medidas, tanto por parte das

empresas quanto dos trabalhadores.

Na solenidade de encerramento, que se dará no novo Auditório da Delegacia Regional do Trabalho, será feita uma análise do trabalho efetuado pela Campanha, nesta "Semana", e das providências a serem tomadas para sanar os problemas de acidentes no trabalho. (AN)



**SESQUICENTENÁRIO
DA INDEPENDÊNCIA**



MAIS ESCOLAS RURAIS - Atualmente, 66 Escolas Rurais são mantidas pela Fundação Educacional, nas diversas áreas do Distrito Federal. Cerca de 4.500 crianças, na faixa de 6 a 15 anos, recebem o ensino primário. Dentro do programa estabelecido pela GDF para expansão dessa rede de ensino, a Fundação Educacional está concluindo mais 13 unidades escolares (R).

Novacap implanta novas redes de águas pluviais no Plano Piloto e satélites

O Departamento de Viação e Obras da NOVACAP está investindo aproximadamente 18 milhões de cruzeiros na execução de galerias de águas pluviais, com a implantação de novas redes, no Plano-Piloto e nas cidades-satélites.

Na Asa Norte, as obras estão sendo realizadas nos Eixos 6/7 e 11/12 e já estão em fase adiantada, prevendo-se a conclusão antes do prazo estabelecido, em face do ritmo de trabalho adotado pelo D.V.O. Na Asa Sul o Departamento de Viação executa estes trabalhos de infra-estrutura na via L-2 e áreas escolares.

Dentro ainda do programa estabelecido, estão sendo beneficiadas, no momento, as Quadras 6 e 12 do Guará. (BI)

Cinema

PEQUENOS ASSASSINOS, de Alan Arkin, baseado na peça teatral de Jules Feiffer, interpretado por Eliot Gould e Donald Sutherland. Horário, 14, 16, 20 e 22 horas censura 18 anos. no cine **CULTURA** programação da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CORRIDA EM BUSCA DO AMOR, comédia nacional com David Cardoso e Gracinda Fernandes, no Cine **Espacial**, sessão única às 21 horas. No cine **Nacional** o mesmo filme, horário: 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

A ÚLTIMA FUGA, dirigido pelo veterano artesão Richard Fleischer, interpretado por George C. Scott, no Cine **Karin**, censura 18 anos. Horário: 16 - 18 - 20 - e 22 horas.

QUANDO AS MULHERES TINHAM RABO, dirigido por Pasquale Festa Campanile, contando a descoberta do amor por uma população troglodita. Interpretado por Lando Buzzanca, Giuliano Gemma e Senta Berger, no cine **Astor**, Censura 18 anos, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

A ÚLTIMA ESPERANÇA DA TERRA, dirigido por Boris Sagal, interpretado por Charlton Heston, Richard Matheson e Rosalind Cash é uma produção bem cuidada de ficção científica refletindo a cultura norte-americana. Censura 18 anos, às 15,30 - 17,50 - 19,55 e 22 horas. Cine **Atlântida**.

ESSE LOUÇO ME FASCINA - com George C. Scott e Jeanne Woodward, no Cine **Brasília**, nos horários de 15, 16,45, 18,30, 20,15 e 22 horas. Censura 10 anos. Comédia dirigida por Anthony Kehaedeey.

CIDADE SATÉLITE

A CRISTA DO DIABO - Estreou ontem no Cine **Venâncio**, "Western" de Burt Kennedy, com Bejin Fehmiu.

Richard Crenna, Chuck Connors e John Huston. As 14,30 - 16,30 - 20 e 22 horas. censura 18 anos.

LAMPEÃO REI DO CANGAÇO, com Miltom Ribeiro e Leonardo Vilar, drama nacional, no Cine **Rex**, censura 18 anos, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ASCENSÃO E QUEDA DE UM PAQUERA, nacional com Claudio Cavalcante e Virna Loes, no Cine **União**, censura 18 anos, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

QUEIMADA, com Marlon Brando, censura 18 anos, no Cine **Teatro Brasília**, às 14, 19,30, 21,30hrs..

MATRIMÔNIO PERFEITO, interpretação de Eva Cristian e Haralp Dielp, drama colorido sobre educação sexual, no Cine **Paranoá** com censura 18 anos, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

Urbanização do Setor Bancário

A construção do talude situado entre o Setor Bancário-Sul e a Praça dos Tribunais está sendo concluída pelo Departamento de Viação e Obras da NOVACAP.

Naquela área, com extensão de cerca de 450 metros e altura média de 15 metros, serão colocadas, aproximadamente, sessenta mil placas de concreto, em plano inclinado.

Junto à rampa, já na Praça dos Tribunais, está prevista a construção de um estacionamento com capacidade para duzentos automóveis. (BI)

Relações Públicas da PMDF

A Polícia Militar do Distrito Federal tem novo Chefe de Relações Públicas. Para a função, foi designado o Capitão Fernando Alves de Oliveira.

O Major Jair dos Santos, que exercia anteriormente essas funções, foi designado, para Subdiretor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Corporação. (R)

Atriz Dulcina de Moraes visita Conselho da Fundação Cultural

A atriz Dulcina de Moraes visitou o Conselho da Fundação Cultural do Distrito Federal, oportunidade em que tratou com os membros daquele Colegiado de assuntos relativos à vida artística na Capital da República. Foram discutidas, ainda, questões relacionadas com a conclusão do Teatro Nacional, já determinada pelo GDF, a criação da Escola de Artes de Brasília e a construção de mais um teatro no Distrito Federal, de iniciativa da famosa atriz.

Na ocasião, o Conselho

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL

ESCOLAS RURAIS

Sessenta e seis escolas rurais são mantidas pela Fundação Educacional nas diversas regiões do Distrito Federal, onde cerca de 4.500 crianças, na faixa de seis a 15 anos de idade, recebem ensino primário. Entre as escolas, 29 são construídas em alvenaria, 21 em madeira, e as dezesseis restantes em pau-a-pique, em locais mais afastados, numa colaboração da própria comunidade.

Agrupadas em 78 turmas, as crianças recebem, além de instrução escolar, noções de higiene e recreação, ministradas por 180 professoras rurais da FEDF. Há classes formadas de alunos de 1a. a 4a. etapas, e de 3a. a 4a. séries do 1º grau. O número de alunos em cada turma varia, tendo cada escola, em média, 60 crianças nos dois turnos.

As escolas são localizadas nos Núcleos Rurais de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Jardim, a fim de dar assistência educacional aos filhos dos lavradores, ficando a mais distante a 103 quilômetros do Plano-Piloto.

Dentro de seu programa de expansão da rede rural, a Fundação Educacional está concluindo mais treze unidades, formadas de uma ou duas salas de aula e anexo para acomodação das professoras, e que deverão entrar em funcionamento no segundo semestre do corrente ano.

O ensino rural em execução no Distrito Federal, um dos mais eficientes no Brasil, emprega o mesmo método das escolas da zona urbana. Orientadoras educacionais visitam periodicamente as unidades escolares, a fim de transmitir instruções técnicas ao corpo de professores rurais. (BI)

Festa dos Estados

Alguns informes sobre promoções programadas por Coordenadoras de algumas Barracas, visando à Festa dos Estados:

- D. Ilse Fiúza, da Barraca de Pernambuco, fará realizar, no Cine Atlântida, dia 1º de junho, às 21h30min, uma sessão com a apresentação do filme "O Hospital". Ingressos poderão ser encontrados na bilheteria do "Atlântida", e/ou com "os pernambucanos de Brasília".

- A Barraca dos Jovens, sob a liderança das senhoritas Martha Helena Mércio Prates da Silveira, Selma Tereza Caiado de Castro Roller e Cybelle Macedo, vai promover, no Country Club, em data a ser marcada, "uma noite árabe".

- D. Irma Prieto - Coordenadora da Barraca do Rio Grande do Sul - está estruturando a realização de "um arroz de carreiro", para muito breve. Aguardem detalhes.

- D. Vera de Almeida Silveira, muito gentilmente, cedeu sua residência das Águas Claras, para que D. Mariana Zanini Coelho de Souza ali realize um almoço-biriba, somente para senhoras, no dia 7 de junho, às 12 horas. A renda deste encontro social e de benemerência reverterá para as obras da Casa do Candango, bem assim a renda das promoções de todas as demais Barracas e da Festa dos Estados. (R)

Colégio Agrícola de Brasília forma técnicos agropecuários

Receberam certificados no sábado 55 novos técnicos agropecuários que concluíram o Curso no Colégio Agrícola de Brasília, localizado na cidade-satélite de Planaltina.

A solenidade foi realizada na própria Escola e da programação festiva da turma "Jairo Tavares de Oliveira" - constaram hasteamento do Pavilhão Nacional, às 8 horas; inauguração de placa comemorativa às 9 horas; concelebração presidida por D. José Newton, às 10h30m; almoço de confraternização às 12 horas; sessão solene de entrega de certificados; às 16 horas; e Baile de Gala no Clube do Congresso, às 23 horas.

O Sr. Francisco de Faria Pereira, Administrador Regional de Planaltina, foi distinguido pela turma com homenagem especial.

Os novos técnicos agropecuários procedem dos Estados de Minas Gerais, 16; Piauí, 14; Goiás, 9; Maranhão, 7; Bahia, 2; Santa Catarina, 2; Pernambuco, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Sul e Acre, 1 de cada Estado. (BI)

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.993, DE 19 DE MAIO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o art. 50., item II da Lei no. 5.775 de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 100525/72, **DECRETA:**

Art. 10. Fica aberto ao Departamento de Turismo do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

Art. 30. - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto TUR - 1.001 - Recuperação do Anexo do Lago e Outras Obras do Departamento de Turismo, Programa e Subprograma 01 - Administração e será deduzido do Projeto - SEG - 1.055 - Atividades e Projetos Prioritários, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 04 - Planos Gerais.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de maio de 1972

840. da República e 130. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

Decreto no. 1.994, de 19 de maio de 1972

Aprova Protocolo de natureza fiscal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10. do Ato Complementar no 34, de 30 de janeiro de 1967, **DECRETA:**

Art. 10. - Fica aprovado o Protocolo AE-3/72, que este acompanha, celebrado pelos Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal, em reunião realizada na cidade do Rio de Janeiro, no dia 4 de maio de 1972.

Art. 20. - Fica o Departamento da Receita da Secretaria de Finanças autorizado a baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de maio de 1972.

840. da República e 130. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

sília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

PROTÓCOLO AE-No. 3 /72

Os Secretários de Fazendas dos Estados de Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo, reunidos na cidade do Rio de Janeiro, no dia 04 de maio de 1972, resolvem celebrar o seguinte:

PROTÓCOLO

CLAUSULA PRIMEIRA - Os signatários acordam em conceder crédito presumido do ICM às saídas de leite "in natura" nos termos deste protocolo.

CLAUSULA SEGUNDA - Nas saídas de leite cru realizadas pelo estabelecimento produtor com destino a outra Unidade da Federação o imposto de circulação de mercadorias devido, será calculado da seguinte forma:

DEBITO: - Alíquota interestadual X valor do leite posto na plataforma da Usina, fixado pela SUNAB.

CREDITO PRESUMIDO: - 70% da alíquota interestadual X preço do leite posto na plataforma da Usina, fixado pela SUNAB.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista nesta cláusula, o imposto devido será recolhido pelo produtor e indenizado pelo destinatário.

CLAUSULA TERCEIRA - O imposto devido pelo produtor de leite cru será recolhido pelo destinatário, quando situado na mesma Unidade da Federação, juntamente com o imposto por ele devido nas saídas que efetuar.

PROTÓCOLO AE-No. 3/72

CLAUSULA QUARTA - Por ocasião do recolhimento a que se refere a cláusula anterior, o imposto será calculado da seguinte forma:

DEBITO: - Valor da operação de saída X alíquota aplicável.

CREDITO: - Preço do leite posto na plataforma da Usina, fixado pela SUNAB X 70% da alíquota aplicável à operação de saída da Usina ou estabelecimento equivalente.

CLAUSULA QUINTA - Nas operações interestaduais, o estabelecimento destinatário fará jus, também, a um crédito presumido do imposto de circulação de mercadorias, calculado mediante a aplicação da diferença entre as alíquotas interna e interestadual, sobre 70% do preço de leite posto na plataforma da Usina, fixado pela SUNAB.

Parágrafo Único - O disposto nesta cláusula não se aplica às Unidades da Federação que concedam isenção nas operações de saída de leite cru ou pasteurizado.

CLAUSULA SEXTA - O imposto de circulação de mercadorias devido pelo varejista, nas saídas de leite pasteurizado, será retido antecipadamente pelo entreposto ou estabelecimento equivalente.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica revogado o Protocolo AE-No. 10/71, de 15/12/71.

CLAUSULA OITAVA - Os signatários providenciarão para que suas legislações incorporem as disposições do presente.

PROTÓCOLO AE-No. 3/72

Protocolo até o dia 10. de junho de 1972.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 1972.

DECRETO No. 1985, DE 02 DE MAIO DE 1972

Aprova Quadro Orgânico na Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto no artigo 50., da Lei no. 5.622, de 10. de dezembro de 1970.

DECRETA:

Art. 10. - Fica aprovado na Polícia Militar do Distrito Federal o Quadro Orgânico da Diretoria de Intendência (D.I.).

Parágrafo Único - O Quadro Orgânico de que trata este Decreto será publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 20. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de maio de 1972

840. da República e 130. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

(Replicado do DISTRITO FEDERAL No. 67, de 4 de maio de 1972, por ter saído com lapso de Revisão)

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, matrícula no. 10.130, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de maio de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar VALDIR DE CASTRO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 3.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 18 de maio de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a partir de 03.05.72, FERNANDO HENRIQUE FLEXA RIEVERS, matrícula no. 9.546, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 15 de maio de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, Oficial de Administração, nível 12-A, do Ministério da Agricultura, matrícula no. 10.130 - GDF, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC - 3, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de maio de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, Oficial de Administração, nível 12-A, do Ministério da Agricultura, matrícula no. 10.130 - GDF, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC - 3, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de maio de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, BEATRIZ MARQUEZ DE ANDRADE NAKAGAVA, matrícula no. 18.073, da

de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR REMNES DE OLIVEIRA, Tesoureiro Auxiliar de la, Categoria, matrícula no. 6.735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de maio de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, REMNES DE OLIVEIRA, Tesoureiro Auxiliar de la, Categoria, matrícula no. 06.735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão do Tesouro, do Departamento de Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 15 de maio de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar MARIA RITA ALVES GUIMARÃES, Escriturária, nível 8, matrícula no. 8310, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação em Comissão, Símbolo FC-12, de Secretária Datilógrafa do Administrador Regional, da Administração Regional de Planaltina, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 18 de maio de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1972

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar VALDIR DE CASTRO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 3.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 18 de maio de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1972

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar VALDIR DE CASTRO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 3.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 18 de maio de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar VALDIR DE CASTRO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 3.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 18 de maio de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar VALDIR DE CASTRO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 3.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 18 de maio de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar VALDIR DE CASTRO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 3.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 18 de maio de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, BEATRIZ MARQUEZ DE ANDRADE NAKAGAVA, matrícula no. 18.073, da

Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina. Distrito Federal, 18 de maio de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
 Secretário do Governo

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 30 de abril de 1960,
R E S O L V E:
 Dispensar, a pedido, RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, Economista, matrícula no. 17.756, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 8 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 30 de abril de 1960,
R E S O L V E:
 Designar LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA para exercer a Função em Comissão símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir CARLOS ALVES à função de Membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir WALTER MACHADO FEGUEIREDO à função de Membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1972.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

JUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir JOSÉ MARIA FREIPE à função de Membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a partir de 10 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir MOYSESCARVALHO DE SANT'ANA à função de Membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir LUIZ JACINTO DE MELO à função de Membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972;
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir LORWAN DE ALMEIDA MOUFA à função de Membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir NICE DE MATTOS

ALMEIDA à função de Membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1972;
 Distrito Federal, 22 de maio de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1972
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,
R E S O L V E:
 Reconduzir HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS à função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Secretário de Agricultura e Produção

DESPACHOS

PROCESSO N° 0679/72

278a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 31/72

Transforma o Grupo Executivo de Remoção em Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia, cria a nova estrutura com a respectiva Tabela Especial de Empregos, e dá outras atribuições.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° FSSDF-0679/72,

RESOLVE:

1. Transformar, nos termos estabelecidos no Art. 1° do Decreto n° 1973 de 29 de março de 1972, o Grupo Executivo de Remoção em Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia - GECC, com autonomia administrativa e vinculação direta ao Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

GRUPO EXECUTIVO DE CONSOLIDAÇÃO DA CEILÂNDIA

ANEXO II

NOMECLATURA	NUMERO DE EMPREGOS	REMUNERAÇÃO
		MENSAL
Coordenador Geral	01	Cr\$ 3.160,00
Coordenador de Serviço Social	01	Cr\$ 2.000,00
Supervisor	01	Cr\$ 2.000,00
Assessor Especial	01	Cr\$ 1.600,00
Assistente Social	04	Cr\$ 1.500,00
Gerente	01	Cr\$ 1.200,00
Chefe de Setor Administrativo	01	Cr\$ 1.200,00
Executor Técnico	01	Cr\$ 1.000,00
Encarregado de Administração	02	Cr\$ 1.000,00
Assistente de Administração	01	Cr\$ 1.000,00
Encarregado de Contabilidade	01	Cr\$ 800,00
Agente de Administração	11	Cr\$ 650,00
Agente Social	08	Cr\$ 650,00
Agente de Fiscalização	02	Cr\$ 650,00
Orientador de Obras	01	Cr\$ 650,00
Motorista	09	Cr\$ 510,00
Auxiliar de Obras	05	Cr\$ 510,00
Auxiliar de Campo I	04	Cr\$ 510,00
Auxiliar de Campo II	06	Cr\$ 380,00
Auxiliar de Serviços	23	Cr\$ 380,00
Topógrafo	01	Cr\$ 900,00
T O T A L	85	-

2. O GECC tem por objetivo executar trabalhos com a finalidade de fixar, orientar e prestar assistência social a população removida para a Ceilândia.
 2.1 - Competirá, ainda, ao GECC:
 a - requisitar ao Escritório Imobiliário da NOVACAP, em Taguatinga, a ordem de ocupação dos lotes disponíveis na Ceilândia;
 b - promover permanente e rigorosa fiscalização dos lotes distribuídos;
 c - proceder a retomada dos lotes distribuídos, quando os seus ocupantes deixarem de obedecer os critérios estabelecidos no contrato de ocupação.
 2.2 - As atividades do GECC serão disciplinadas no seu Regimento Interno a ser elaborado dentro de 30 dias.
 3. A estrutura administrativa do GECC obedecerá ao estabelecido no Anexo I desta Resolução.
 4. A Tabela Especial de Empregos, criada pela Resolução n° 49/71, fica extinta e em seu lugar adotar-se-á a nova Tabela Especial de Empregos, com a respectiva nomenclatura, número e nível de remuneração, discriminada no anexo II desta Resolução.
 4.1 - O preenchimento dos cargos criados na Tabela Especial de Empregos, constante do Anexo II, será feito, preferencialmente, com o aproveitamento dos servidores do Grupo Executivo de Remoção.
 4.2 - No caso de ocorrerem vagas, o seu preenchimento será feito com observância das normas estabelecidas para a contratação do pessoal da Administração Descentralizada, por prazo determinado, que não excederá a 30 de abril de 1973.
 4.3 - O provimento de Empregos da Tabela Especial aprovada por esta Resolução poderá ser feito também por funcionários dos quadros de Pessoal do Governo do Distrito Federal, colocado à disposição do GECC, ou, ainda, por servidores da FSSDF.
 4.4 - O pessoal posto à disposição do GECC receberá uma gratificação, a título de complementação, correspondente à diferença entre o seu vencimento e o nível de remuneração do emprego para o qual for designado.
 5. As despesas com a aquisição de material de expediente e de consumo e demais despesas necessárias ao desempenho das atividades atribuídas ao GECC, correrão à conta de dotações específicas, consignadas no Orçamento Interno por Programas da Fundação, observadas as normas administrativas e financeiras da entidade.

6. O pagamento do pessoal a serviço do GECC será processado pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração da Diretoria Executiva da Fundação, de acordo com as normas em vigor, correndo a despesa à conta de dotação consignada no Orçamento Interno por Programas da entidade.
 7. A Diretoria Executiva colocará à disposição do GECC o material permanente e os equipamentos necessários ao seu funcionamento, pertencente à Entidade ou adquirido especialmente para o ex-Grupo Executivo de Remoção, ou que venham a ser adquiridos especificamente para o GECC à conta de dotação orçamentária, os quais serão devolvidos após o encerramento das atividades do Grupo.
 8. As despesas de pessoal e de outros custeios, bem como as despesas de capital, indispensáveis ao funcionamento do GECC serão atendidas a conta dos recursos específicos transferidos à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal pelo Governo do Distrito Federal conforme o estabelecido no art. 6° do Decreto 1973 de 29 de março de 1972.
 9. Os servidores do GECC não terão os seus vencimentos alterados, durante a vigência da Tabela Especial de Emprego criada por esta Resolução.
 10. A Tabela Especial de Empregos, criada por esta Resolução, depois de homologada pelo Governador do Distrito Federal entrará em vigor a partir de 1° de maio de 1972 e vigorará até 30 de abril de 1973.

Distrito Federal, 25 de abril de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO
 Presidente

ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Relator

ELZA MOTTA NARDELLI

LAURO BARREIRA

ANTÔNIO FROTA SOARES

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

GRUPO EXECUTIVO DE CONSOLIDAÇÃO DA CEILÂNDIA

ANEXO I - ESTRUTURA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA

I - COORDENAÇÃO GERAL

- 1. Coordenadoria Geral
- 2. Unidade Industrial
- 2.1 Gerência
- 2.2 Seção de Controle
- 2.3 Seção de Obras
- 2.4 Seção de Serviços Gerais

- 3. Unidade Especial
- 3.1 Assessoria Especial
- 3.2 Serviços de Controle Habitacional
- 3.3 Serviços de Triagem

- 4. Setor de Administração
- 4.1 Subsetor de Pessoal e Finanças
- 4.2 Subsetor de Material de Transporte
- 4.3 Seção de Fiscalização

II - SERVIÇOS SOCIAIS

- 1. Coordenadoria
- 2. Equipe Técnica
- 3. Equipe Auxiliar

III - ESCRITÓRIO DA CASA PRÓPRIA - ECAP

- 1. Supervisoria
- 2. Setor Técnico
- 3. Seção de Atendimento

PROCESSO N° 0679/72

Homologo a Tabela de Empregos constante da resolução n° 31/72, do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

A Fundação do Serviço Social.

Brasília,

HELIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO N.: 11879/72
 INTERESSADO: LIONS INTERNACIONAL - L-13
 ASSUNTO: Dispensa de ponto aos funcionários que comparecerem à XIX CONVENÇÃO NACIONAL.
 Senhor Governador
 O Governador do Distrito L-13, do Lions Internacional, solicita dispensa de ponto para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, filiados à referida entidade que, comprovadamente, compareceram à XIX CONVENÇÃO NACIONAL do Lions Clube do Brasil, a realizar-se de 24 a 26 de maio do corrente ano, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais.
 Idêntica decisão autorizativa foi dada para a mesma Convenção, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na área federal, em despacho publicado no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1972, conforme cópia anexa.
 Tratando-se de um conclave de alta relevância comunitária, proponho a Vossa Excelência autorizar tal medida.
 Brasília, 15 de maio de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração DE ACORDO. AUTORIZO.
 Brasília, 19 de maio de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR.

Processo: 601795/72-SEP
 Assunto: Solicitam benefícios de que trata o Decreto-Lei 728.
 Interessados: Capitão CB MILTON FERREIRA e 2o. Ten CB MANOEL VASCONCELLOS.
 O Comandante-Geral do CBDF, encaminha requerimentos firmados pelos interessados, solicitando a aplicação da tabela a que se refere o Decreto-Lei 728, de 04.8.69.
 Atendida a diligência solicitada às fls. 10, restitua-se o presente processo a 4a. SPRG.
 Distrito Federal, 18 de abril de 1972.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
 Secretário de Segurança Pública
 Senhor Governador
 Somos pelo indeferimento, com apoio na orientação da 4a. Subprocuradoria. Apenas entendemos de aduzir que o aspecto relativo à revogação do Decreto-Lei no. 792/69 não tem valor.
 A Lei no. 5.619/70 revogou o acima mencionado Decreto-Lei naquilo que a pudesse contrariar, ou seja, no tocante aos vencimentos e vantagens dos integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal.
 Assim, ao que tange ao Corpo de Bombeiros a determinação do Decreto-Lei no. 792/69 continua válida.
 A superior consideração de Vossa Excelência.
 PFG, 08 de maio de 1972.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
 Procurador-Geral
 Indefiro nos termos do pronunciamento da d. Proc. Procuradoria-Geral.
 Encaminhe-se ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, para as providências cabíveis.
 Brasília, 09 de maio de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

A superior consideração de Vossa Excelência.
 PRG, 08 de maio de 1972.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
 Procurador-Geral
 Indefiro nos termos do Pronunciamento da d. Proc. Procuradoria-Geral.
 Encaminhe-se ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, para as providências cabíveis.
 Brasília, 09 de maio de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
DESPACHO:
 Processo: 601008/72-SEP
 Assunto: Solicitam benefícios de que trata o Decreto-Lei 728.
 Interessado: Majores CB GILBERTO BAPTISTA DE ALMEIDA e JOSE LEITE FILHO e os Capitães CB VALDEMAR TEIXEIRA e MANOEL FREGÓFIO DE AZEVEDO.
 O Comandante-Geral do CBDF, encaminha requerimentos firmados pelos interessados, solicitando aplicação da tabela de vencimentos a que se refere o Decreto-Lei no. 728, de 04 de agosto de 1969.
 Restitua-se o presente processo a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, após cumprimento do despacho de fls. 13/v.
 Brasília, 3 de abril de 1972
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
 Secretário de Segurança Pública
 Senhor Governador:
 Somos pelo indeferimento, com apoio na orientação da 4a. Subprocuradoria. Apenas entendemos de aduzir que o aspecto relativo à revogação do Decreto-Lei no. 792/69 não tem valor.
 A Lei no. 5.619/70 revogou o acima mencionado Decreto-Lei naquilo que a pudesse contrariar, ou seja, no tocante aos vencimentos e vantagens dos integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal.
 Assim, ao que tange ao Corpo de Bombeiros a determinação do Decreto-Lei no. 792/69 continua válida.
 A superior consideração de Vossa Excelência.
 PFG, 08 de maio de 1972.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
 Procurador-Geral
 Indefiro nos termos do pronunciamento da d. Proc. Procuradoria-Geral.
 Encaminhe-se ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, para as providências cabíveis.
 Brasília, 09 de maio de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE
PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1972.
 O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de Janeiro de 1970,
RESOLVE:
 mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível concedida pela Portaria de 10 de maio de 1972, à servidora

no do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de Janeiro de 1970,
RESOLVE:
 mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível concedida pela Portaria de 10 de maio de 1972, à servidora

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS
PROCESSO No. : 380786/72 - DETUR
INTERESSADO: Anemo III
ASSUNTO: Aquisição de cadeado e mangueira
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma "FERRAGENS RASO LTDA", no valor total de Cr\$ 61,00 (Sessenta e um cruzeiros).
 Em 09 de maio de 1972
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No. : 380810/72 - DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de rolete para porta-papel
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma COE COELHO & CIA. LTDA., no valor de Cr\$. 28,00 (Vinte e oito cruzeiros).
 Em 09 de maio de 1972.
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No. : 380781/72 - DETUR
INTERESSADO: Seção de Recepção e Hospedagem
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho a favor das firmas: ELÉTFICA ARAÚJO COMERCIAL LTDA., PIONEIRA DA BORRACHA LTDA e PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, nos valores respectivos de Cr\$ 203,16 (Duzentos e três cruzeiros e dezesseis centavos); Cr\$ 48,64 (Quarenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) e Cr\$ 29,00 (Vinte e nove cruzeiros).
 Em 10 de maio de 1972.
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto

Antonia de Assis Peixoto, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 7057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador. Distrito Federal, 19 de maio de 1972.
 1972
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
 Chefe do Gabinete Civil

MANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No. : 380815/72 - DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: Impressão de Blocos de Mem. de Tomb. e de Termode Guarda de Material.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o. do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma EDITORA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA., no valor de Cr\$ 450,80 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros e oitenta centavos).
 Em 10 de maio de, 1972
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No. : 380740/72 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de ácido acético
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma "GUMERSINO & BREYNER LTDA. - CINE FOTO G.B." no valor de Cr\$ 54,00 (Cinquenta e quatro cruzeiros).
 Em 10 de maio de 1972.
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No. : 380822/72 - DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO-ANEXO 1
ASSUNTO: Aquisição de copos, cinzeiros etc.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição dos materiais relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho a favor das firmas SOLOMAQ S/A - MÁQUINAS E MATERIAIS e SUPERMERCADO SERVE BEM -EDGARD GARCIA RIBEIRO, nos valores de Cr\$396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros)

ros) e Cr\$ 103,00 (cento e três cruzeiros), respectivamente.
 Em 11 de maio de 1972
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No. : 380830/72 - DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de carimbos
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma ALFA BETA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de Cr\$ 41,30 (Quarenta e um cruzeiros e trinta centavos).
 Em 12 de maio de 1972.
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No. : 380826/72 - DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares
ASSUNTO: Aquisição de café, açúcar, etc.
DESPACHO: Nos termos do artigo 4o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01 bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor da firma "SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB", no valor de Cr\$. 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).
 Em 15 de maio de 1972.
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
PROCESSO No.: 380812/72 - DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares
ASSUNTO: Despesas com alimentação preparada
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, por ESTIMATIVA, em favor da firma "FÁBRICA DE DOCES CONCEIÇÃO MELO, no valor de Cr\$. 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).
 Em 12 de maio de 1972.
EDGARD FREDERICO HASSELMANN
 Diretor Substituto
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE
SERVIDOR: MARIA RIBEIRO
MATRÍCULA: 12.271
ASSUNTO: Licença médica
DESPACHO: Releva as faltas de acordo com os artos. 123-97 e 98 da Lei 1711 de 28.10.52, concedida no período de 24.04.72-23.07.72
IROÃ MATOS MINEIRO
 Chefe da Seção do Pessoal Substituto
 Ch. SUBS. da S.DETUR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1972.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Elogiar CELSO MÁRIO BRANDÃO DE ALMEIDA, Matrícula no. 18 056, Assistente do Diretor, FC-5, CELSO PAULO RODRIGUES, matrícula no. 6 320, Chefe da Seção de Planejamento de Cursos e Orientação Funcional, FC-8, e MAFTA ÁRIMA MOFEIRA, matrícula no. 7 611, Instrutor de Treinamento, FC-8, do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria pelo zelo, dedicação e empenho demonstrados na apresentação da Secretaria de

Administração na Exposição comemorativa ao 12. aniversário de Brasília, exercendo atividades além do dever funcional.
 Brasília, 5 de maio de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 (Replicado por ter saído com lapso de revisão no "Distrito Federal" no. 13, pág. 5, de 16/5/72)
PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1972
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumula-

ção de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo no.31.575/71, publicado no "DF" no. 199, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 1o. do Decreto "N" no. 618, de 12 de Junho de 1967, até 31 de Dezembro de 1972, ao funcionário HENRIQUE JOSE CRUZ LAENDER, matrícula no. 17.729, FC-5, Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.
 Brasília, 18 de MAIO de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 30/07/71
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
 declarar o aproveitamento de JOAO BATISTA BERNARDO, na função de Motorista, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.763

Brasília, em 30 de Julho de 1971
 P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDÁ NASCIMENTO DE AGUIAR
 (Coordenadora do Sistema de Pessoal)
 (Portaria SEA no. 42, de 16-05-69)
PORTARIA-SEA- DE 30 DE JULHO DE 1971.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.
RESOLVE:
 declarar o aproveitamento de MANOEL TARCÍSIO DE AS-

SUNÇÃO COSTA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 15.150. Brasília, em 30 de julho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

DESPACHOS

PROCESSO No.: 9896/72
INTERESSADO: FRANCISCO BELO DA SILVA
ASSUNTO: Solicita novas funções, condizentes com seus conhecimentos. INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do parecer da CSP. Brasília, 17 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 340572/72-SEC
INTERESSADA: BERENICE ALMEIDA, mat. 4725
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de / (seis) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 15 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 10031/72
INTERESSADO: DINORÁ PINHEIRO DA COSTA, mat. 13.687
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 15 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 340 732/72-SEC
INTERESSADA: ELZA OLIVEIRA RAULINO DE SOUZA, mat. 8138
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 15 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 31 411/71 e anexos de nos. 31 412/71, 31 413/71, 31 414/71, 31 415/71, 29 946/71, 31 416/71, 31 417/71, 31 418/71, 31 222/71 e 31 223/71.
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: Retificação de despacho Retifico o reconhecimento de dívida constante de fls. 8. Onde se lê: no valor de Cr\$ 1.928,00 (Hum mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros) leia-se Cr\$ 1.568,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros). Brasília, 17 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 10.304/72
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea

"c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma COMERCIAL SANMARKAN LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
Brasília, 11 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 11.300/72
INTERESSADO: CELSO MÁRIO BRANDÃO DE ALMEIDA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aplicação do adiantamento em nome de CELSO MÁRIO BRANDÃO DE ALMEIDA, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros).
Brasília, 11 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 11.373/72
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos da alínea

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

654a. REUNIAO
PROCESSO : No. 341.275/72-SEC
INTERESSADO: JÓRIO SOUTO
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal."
Brasília, 16 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

654a. REUNIAO
PROCESSO: No. 11.191/72
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".
Brasília, 16 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

PROCESSO: No. 08.253/72
INTERESSADO: EXPEDITO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".
Brasília, 18 de maio de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

"c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação em favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S.A., bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros).
Brasília, 16 de maio de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.:
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do Art. 3o., do inciso I, alínea "e" do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o Art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a redação dada pelo Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense de licitação a despesa de que trata o presente processo e autorizo a emissão da nota de empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), a favor da S.A. WHITE MARTINS.
Brasília, 6 de abril de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

655a. REUNIAO
PROCESSO: No. 833.690/72
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR : JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal."
Brasília, 18 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

655a. REUNIAO
PORCESSO: No. 06.194/72
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES TORRES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.
"pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".
Brasília, 18 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

655a REUNIAO
PROCESSO No. 22.387/71
INTERESSADO: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

te Decisão.
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".
Brasília, 18 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

655a REUNIAO
PORCESSO: No. 03.826/72
INTERESSADA: SEBASTIANA CUSTÓDIA DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".
Brasília, 18 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

655a. REUNIAO
PROCESSO: No. 22.179/71
INTERESSADO: THEODORO ALVES BARBOSA
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1972
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretariade Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 28605/70, RESOLVE
retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 566/68, expedida a MARIÁ DE LOURDES GUIMARÃES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3227, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 408 dias prestados a NOVACAP no período de 20.04.59 a 31.05.60,
b) 245 dias prestados a CASEB, no período de 01.06.60 a 31.01.61, totalizando 1 ano, 9 meses e 18 dias.
WLADIMIR DA MOTTA FEZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
Republicado por ter saído com lapso de revisão, no "Distrito Federal" no. 25, pág. 8, de 18/5/72)

CENTRO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL - CERP
REGISTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. (PRORROGAÇÃO) ART. 93, 97 e 99 DA LEI No. 1.711/52.
Matr. 15.542
Servidor: Nelson Barbosa da Silva
Período: 25.01.72 a 09.02.72 e 04.04.72 a 02.06.72
L.M. 481/72-SM
Matr. 16.117
Servidor: Carlo Giangregorio
Período: 13.04.72 a 12.05.72
A.M. 817/72-SM
Matr. 16.405
Servidor: Antônio Francisco Rocha Braga
Período: 01.04.72 a 20.04.72
A.M. 674/72-SM
Matr. 17.331
Servidor: José Constantino de Lemos

DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".
Brasília, 18 de maio de 1972
JOSÉ WENCESLAU MARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

655a. REUNIAO
PROCESSO: No. 970.122/72
INTERESSADA: ALZIRA PEREIRA NEIVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".
Brasília, 18 de maio de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO

Período: 03.04.72 a 03.05.72
A.M. 711/72-SM
Matr. 01.436
Servidor: Manoel Pontes Cavalcante
Período: 02.04.72 a 30.04.72
L.M. 595/72-SM
Matr. 06.482
Servidor: Valderli Santos Ramos
Período: 17.04.72 a 15.07.72
L.M. 587/72-SM
Matr. 10.147
Servidor: Adolfo Rosa de Lima
Período: 15.04.72 a 15.07.72
L.M. 603/72-SM
Matr. 12.056
Servidor: José Petrocelli
Período: 19.04.72 a 17.07.72
L.M. 585/72-SM
Matr. 13.666
Servidor: Reoron de Mattos
Período: 13.04.72 a 13.07.72
L.M. 598/72-SM
Matr. 14.232
Servidor: Antônio Perceliano Santos
Período: 17.04.72 a 17.07.72
L.M. 591/72-SM
Matr. 15.250
Servidor: Antônio Crivelário
Período: 04.04.72 a 18.04.72
L.M. 560/72-SM
Matr. 15.855
Servidor: Juarez Gonçalves Paes
Período: 18.04.72 a 17.05.72
L.M. 606/72-SM
Matr. 16.316
Servidor: Otávio de Souza Júnior
Período: 29.04.72 a 17.06.72
L.M. 590/72-SM
Matr. 16.734
Servidor: João da Costa
Período: 31.03.72 a 30.06.72
L.M. 589/72-SM
Matr. 17.102
Servidor: Arnaude Pereira da Silva
Período: 11.04.72 a 15.06.72
L.M. 568/72-SM
Matr. 17.136
Servidor: Domingos Alves da Costa
Período: 17.04.72 a 15.07.72
L. 584/72-SM
Matr. 17.563
Servidor: Valdemar Barreto Costa

Período: 11.03.72 à 15.05.72
L.M. 597/72-SM.
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93,97
Matr.: 00.486.

Servidor: JOSÉ CARDOSO DA COSTA

Período: 19-04-72 à 03-05-72.

L.M.: 566/72-SM

Período: 19-04-72 à 03-05-72
L.M.: 566/72-SM
Matr. 09.757

Servidor: Benjamim Bechelene
Período: 19.1.72 à 24.1.72 e de 25.3.72 à 30.04.72

L.M. 567/72-SM

Matr. 12.318

Servidor: João Ferreira Nunes

Período: 17.04.72 à 17.06.72

A.M. 845/72-SM

Matr. 16.405

Servidor: Antônio Francisco Rocha Braga

Período: 20.04.72 a 24.04.72

A.M. 861/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) ARTS. 123, 97 e 98 DA LEI No. 1.711/52.

Matr. 16.396

Servidor: Pedro Evangelista Barbosa

Período: 07.04.72 à 25.04.72

A.M. 838/72-SM

FELEVO DE FALTAS, ART. 123, DA LEI 1711/52.

Matr. 17.023

Servidor: Agenor Rosa de Brito

Período: 12 a 14.04.72 (03 dias)

A.M. 843/72-SM

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDOS

Matr. no. 00.607

Servidor: Valeriano Pereira da Silva

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: ISAIAS RAMOS DA SILVA, filho, nascido em 15.02.72

Requerimento: 35/72- RFF-CERP.

Matr. no. 14.706

Servidor: Irrenes José dos Santos

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: IONE COLONNA DOS SANTOS, filha nascida em 28.01.72.

Requerimento: 37/72- RFF-CERP

Matr. 15.016

Servidor: Arnobio Marques Dourado

Despacho: Concedo salário-família ao servidor pela dependente: PATRICIA GABRIELA BARRETO DOURADO, filha, nascida em 09 de março de 1972.

Requerimento: 38/72- RFF-CERP

Matr. 15.145

Servidor: Luiz Amaral

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: REGIS PACHECO AMARAL, filho, nascido em 29.03.72

Requerimento: 39/72- RFF-CERP

Matr. 15.451

Servidor: Rumão Saraiva Muniz

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: FRANCINETE MUNIZ DE OLIVEIRA, filha, nascida em 23.11.1971 e o pagamento a partir de janeiro de 1972. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por "exercícios findos".

Requerimento: 40/72- RFF-CERP

Matr. 15.506

Servidor: Antônio Carnauba de Souza

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: WILSON CARNAUBA DE SOUZA, filho, nascido em 27.03.72.

Requerimento: 41/72- RFF-CERP

Matr. 15.669

Servidor: Adalberto Monteiro

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: MARIA LUIZA RIBEIRO MONTEIRO, esposa, casado em 25.11.1967 e o pagamento a partir de janeiro de 1972. Quanto ao período de junho de dezembro de 1971, o servidor deverá requerer por "exercício findos"

Requerimento: 42/72 - RFF-CERP.

Matr. 16.048

Servidor: Gilberto Ribeiro Rocha

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: DILMA LEÃO, companheira e o pagamento a partir de março/72, conforme documentação apresentada.

Requerimento: 43/72 - RFF-CERP

Matr. no. 16.359

Servidor: Franciso Pereira Filho

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: CLEUZA DA SILVA PEREIRA, filha, nascida em 08.02.72.

Requerimento: 44/72 - RFF-CERP

Matr. 16.405

Servidor: Antônio Francisco Rocha Braga

Despacho: Concedo salário-família, ao servidor, pelo dependente: RONY FERNANDES BRAGA, filho, nascido em 09.01.72

Requerimento: 45/72- RFF-CERP

Matr. no. 16.878

Servidor: Tomáz Borges de Carvalho

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: LAZARA ARAÚJO CARVALHO, esposa, casado em 11.03.72, conforme certidão de casamento apresentada.

Requerimento: 46/72- RFF-CERP

Servidor: Lucas Evangelista Rios

Despacho: Cancelado Salário-família do servidor, referente a dependente: EDILEUSA MARIA CAMPOS RIOS, esposa por haver desquitado em 30.06.70.

Requerimento: 49/72 - RFF-CERP

Matr. no. 14.142

Servidor: Antônio Vasconcelos Aragão

Despacho: Cancelado salário-família do servidor, referente ao dependente: VALDEMIR ALBUQUERQUE ARAGAO, filho, por ter falecido em 13 de maio de 1971,

Requerimento: 50/72 - RFF-CERP.

Matr. no. 14.621

Servidor: Joaquim Gomes de Souza.

Despacho: Cancelado salário-família do servidor, referente ao dependente: JOSÉ DA SILVA SOUZA, filho, por ter completado a maioridade em 04.06.70.

Requerimento: 51/72 - RFF-CERP

Matr. no. 14.651

Servidor: Basílio Rodrigues de Souza

Despacho: Cancelado salário-família do servidor, referente ao dependente: PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA, fi-

lho por ter renda própria, a partir de 16.07.71.

Requerimento: 48/72- RFF-CERP

Matr. no. 10.269

Servidor: Lucas Evangelista Rios

Despacho: Cancelado salário-família do servidor, referente ao dependente: JOAQUIM RODRIGUES, filho, por ter completado a maioridade em 6 de outubro de 1970.

Requerimento: 52/72 - RFF-CERP

Matr. no. 14.955

Servidor: Justino Borba de Carvalho

Despacho: Cancelado salário-família do servidor, referente ao dependente: OSMAR BORBA DE CARVALHO, filho, por ter renda própria, a partir, de 02.03.72.

Requerimento: 53/72- RFF-CERP.

Matr. no. 16.726

Servidor: Isídio Mendes de Moura

Despacho: Cancelado salário-família do servidor, referente ao dependente: FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA, filho, por ter renda própria, a partir de 13.07.70.

Requerimento: 54/72 - RFF-CERP

Matr. no. 17.331

Servidor: José Constantino de Lemos

Despacho: Cancelado salário-família do servidor, referente a dependente: AKISTOCRINA MARIA DE JESUS, filha, por haver contraído matrimônio, em 25.12.71.

Referente: 55/72- RFF-CERP

Requerimento: 55/72 - RFF-CERP

Brasília, 27 de abril de 1972.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

Registro Funcional e Financeiro CERP

Encarregado.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 017 de 25 de abril de 1972
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Al-

moxarifado, matrícula no. 91.041-FZ, José David de Lima, Encarregado do Campo matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 017/72, após a abertura. MARLENO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
Executor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 018 de 28 de abril de 1972
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MO-

TOMECANIZADA designado pela Instrução de Serviço "p" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e reparos, matrícula no. 09.027-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almo-xarifado, matrícula no. 91.041-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 018/72, após a abertura. WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

OFDEM DE SERVIÇO No. 019 de 04 de maio de 1972
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA designado pela Instrução de Serviço "p" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Suspender por 3 (três) dias a contar desta data, o servidor PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA, Matrícula no. 90.806 da fundação Zoobotânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo no. 002.374/72.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor
ORDEM DE SERVIÇO No. 020 de 05 de maio de 1972
O EXECUTOR DO CONVÊNIO:

GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA designado pela Instrução de Serviço "p" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZ, Pedro Rizza, encarregado do Patrimônio e Almo-xarifado, matrícula no. 91.041-FZ José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 016/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATC DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12/6/67, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarado em 30/12/71, no processo no. 345635/71-SEC, publicado no "Distrito Federal" no. 199, de 30/12/71, e de conformidade

com o processo no. 340697/72-SEC,
RESOLVE:
Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10. do Decreto "N" no. 618, de 12/06/67, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 1972, à servidora, LEDA GURGEL PIRES, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3012, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da Função em Comissão, símbolo

FC-05, de Secretária Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, com o percentual de 90%.

Distrito Federal, 28 de abril de 1972.

JULIO DE CASTILHOS CA-
CHAPUZ DE MEDEIROS
Secretario de Educação e Cul-tura

(Republicado do DISTRITO FEDERAL No. 69 de 9/5/72 de-
vido a lapso de revisão)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1972
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5o. e 10, item "m" do Regimento do Conselho aprovado pelo Decreto "N" no. 500, de 29/03/66, combinado com o art. 12 do Regimento da Conferência de Educadores do Distrito Federal, apro-

vado pelo Decreto "N" no. 667, de 18/10/67.
RESOLVE:

Indicar o Conselheiro PAULO BARBOSA DE SOUSA, Redator da Mesa Dirigente da V Conferência de Educadores do Distrito Federal.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização de Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo no. 30.811/71,
RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1972, ao servidor LAÉRCIO REBELO MARTINS, Diretor da Divisão do Tesouro, Símbolo FC-3, matrícula no. 2.157, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.319,00 (um mil, trezentos e dezenove cruzeiros),

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

PROCESSO No. 900791/72
INTERESSADO: Maria Daria da Paixão
ASSUNTO: Concessão de salário-família.
DESPACHO:
Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e com base no disposto no art. 138, item I da Lei no. 1.711/52 combinado com o art. 7o. do Decreto no. 57.222, de 11.11.65, CONCEDO o benefício do salário-família à Sra. MARIA DARIA DA PAIXÃO, esposa do ex-servidor do Quadro Provisório de Pessoal do

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N° 11974/72
INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Embaixada da França)
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da EMBAIXADA DA FRANÇA, quanto ao pagamento do Imposto de transmissão, incidente sobre a transferência dos imóveis localizados no SHI/SUL QI 2/6 lote 01, SHI/SUL QI 2/6 lote 02, SHI/SUL QI 2/6 lote 05, SHI/SUL QI 2/6 lote 07, SHI/SUL QI 2/6 lote 09, SHI/SUL QI 2/6 lote 11, SHI/SUL QI 2/6 lote 13, SHI/SUL QI 2/6 lote 15, SHI/SUL QI 5/18 lote 19, de acordo com o artigo 30, II, do Decreto-Lei 82/66 - Sistema Tributário do Distrito Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, em 16 de maio de 1972
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N° 11975/72
INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Embaixada da França)
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da EMBAIXADA DA FRANÇA, quanto ao pagamento do Imposto de transmissão, incidente sobre a transferência dos imóveis localizados no SHI/SUL QI 5/9 lote 18, SHI/SUL QI 5/9 lote 20, SHI/SUL QI 2/7 lote 04, de acordo com o artigo 30, II, do Decreto-Lei 82/66 - Sistema Tributário do Distrito Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as de-

correspondentes a 95% (noventa e cinco por cento), do valor do respectivo símbolo.
DISTRITO FEDERAL, em 15 de maio de 1972.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1972
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
excluir do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, o servidor FEMNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão do Tesouro, Símbolo FC-3, matrícula no. 6.735, do Departamento da Despesa, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, em 15 de maio de 1972.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

Distrito Federal, JOAQUIM ALVES DA PAIXÃO, matr. 746-GDF e 2.245.676-IPASE, pelo dependente RICARDO ALVES DA PAIXÃO, filho, nascido em 09.03.1972, a partir de março do corrente ano.
Cumprida as exigências por parte desta Secretaria, restitua-se o presente processo ao Serviço de Cadastro Financeiro-DP, em atendimento à solicitação de fls. 06-verso.
Brasília, 18 de maio de 1972.
LUMA FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF.

vidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 16 de maio de 1972
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N° 08618/72
INTERESSADO: CONSTEC LTDA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CONSTEC LTDA., quanto ao pagamento das Taxas de Fiscalização de Obras, incidente sobre a construção de 3 (três) blocos de apartamentos com 90 (noventa) unidades habitacionais, a serem edificadas nas Projeções "A", "E" e "G", da QI 10 (S.R.I.A.) - GUARÁ, de propriedade da COHABIBRÁS, de acordo com o artigo 120, do Decreto-Lei n° 82/66 e artigo 1°, do inciso I, do Decreto n° 893/69.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 11 de maio de 1972
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N° 08617/72
INTERESSADO: CONSTEC LTDA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CONSTEC LTDA., quanto ao pagamento das Taxas de Fiscalização de Obras, incidente sobre a construção de 3 (três) blocos de apartamentos, com 90 (noventa) unidades habitacionais, a serem edificadas nas Projeções "G", "S" e "T", da QI-8, S.R.I.A. - GUARÁ, de propriedade da COHABIBRÁS, de acordo com o artigo 120, do Decreto-Lei n° 82/66 e artigo 1°, do inciso I, do Decreto

n° 893/69.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 11 de maio de 1972
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 07343/72
INTERESSADO - FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, quanto ao pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidentes sobre os seguintes imóveis:
Edifício Sarah Kubitschek e Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, na SQ/Sul, 301.
Área reservada no. 03, Quadra 05, Sobradinho.
Lote Especial no. 03, Quadra 05, Sobradinho, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.
Brasília-DF, 18 de maio de 1972
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 09365/72
INTERESSADO - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel situado no SGA/Noroeste, Q. 905, Módulos A, B e C, relativo ao exercício de 1972, de acordo com o artigo 19, III, "c" da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 18 de maio de 1972
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 09849/72
INTERESSADO: SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-8-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/Nordeste, quadra 603, Módulo "E" e SC/SUL quadra 11, lote 25, salas 123 e 124 - Edifício Goiás, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 18 de maio de 1972.
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 10002/72
INTERESSADO - CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel situado no SHI/Sul, CH-6, Lotes 9 e 12, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 18 de maio de 1972.
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 10040/72
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1972, incidente sobre os imóveis situados no SGA/Sul, Q. 906, Módulo 10 e Área Reservada 03, Q. 11 Sobradinho, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 18 de maio de 1972.
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 10310/72
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEN SALLES".
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇÃO E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEN SALLES", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre os imóveis situados no SHI/Sul, CH-1, Lote 9 e SGA/NE-Quadra 604, Conjunto Paroquial de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 18 de maio de 1972.
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 10390/72
INTERESSADO: CASA DO PEQUENO POLEGAR
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da CASA DO PEQUENO POLEGAR, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel situado no SHI/SUL-CH-1, Lote 33, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.
Brasília-DF, 18 de maio de 1972.
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 11467/72
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1972, incidente sobre os imóveis situados no SHI/Sul, Conjunto Paroquial, entre Q. 1/6 e Q. 1/7 e SCL/Sul, Quadra 408, Lotes 16 e 17, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 18 de maio de 1972
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 11794/72
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE ENSINO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO CRISTA DE ENSINO quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado no SHI/SUL CH-06 lote 07, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 18 de maio de 1972.
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.



SECRETARIA DO GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 19/72-SEG, DE 19 DE MAIO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, do Regimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N", no. 429, de 02 de agosto de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 07107/72,

RESOLVE:

Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco dias), o prazo fixado na Portaria no. 10, de 28 de março de 1972, que criou o Grupo de Trabalho para oferecer sugestões às alterações necessárias, à reformulação do Código de Edificações das Cidades Satélites.

Brasília, 19 de maio de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 19 DE maio DE 1972
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - Decreto nº 133, de 10/10/61.
PROCESSO Nº 850886/72 e 850887/72

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	DESPESA MENSAL
00704	Macariê Guardiano da Silva	Desenhista	12	534,00	178,00
00812	Constantino Pereira dos Santos	Fiscal Posturas	09	414,00	138,00
00829	Antonio da Silva Pimentel	Pedreiro	08	376,00	125,00
09934	Joaquim Alves Rodrigues	Armazenista	08	376,00	125,00
11309	Dionísio Macêdo de Souza	Apontador Fiscal	10	453,00	151,00
14519	José Thomaz Lêda	Carpinteiro	08	376,00	125,00
15945	José Leonídio Lopes	Motorista	12	534,00	178,00
16291	Nivaldo Pereira dos Santos	Op.Maqs.Pesadas	12	534,00	178,00
TOTAL MENSAL DA DESPESA					Cr\$ 1.198,00

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo: 840006/72
Interessado: Rafael da Rocha Reis
Enderêço: Quadra 10 - Lote 01 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840026/72
Interessado: José Ribeiro de Camargos
Enderêço: Quadra 12 - Lote 45 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840047/72
Interessado: Veridiano Romano do Rosário
Enderêço: Quadra 01 - Lote 151 - Nôvo Loteamento
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840059/72
Interessado: Cícero Antônio de Souza
Enderêço: Quadra 04 - Lote 08 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840078/72
Interessado: Rita Maria da Silva
Enderêço: Quadra 08 - Lote 48 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840085/72
Interessado: Firmino Braz de Queiroz
Enderêço: Quadra 27 - Lote 17 - Setor Tradicional
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840088/72
Interessado: Geraldino Nogueira Galvão
Enderêço: Quadra 06 - Lote 04 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840089/72
Interessado: Henrique Tomaz de Aquino
Enderêço: Quadra 08 - Lote 152 - Nôvo Loteamento

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840090/72
Interessado: José Vercham
Enderêço: Quadra 06 - Lote 06 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840121/72
Interessado: Zaqueu Dias de Carvalho
Enderêço: Quadra 01 - Lote 02 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840129/72
Interessado: Josefa de Carvalho Freitas
Enderêço: Quadra 04 - Norte - Lote 02 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840154/72
Interessado: João de Oliveira
Enderêço: Quadra 07 - Lote 04 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840157/72
Interessado: Francisco Pereira Rodrigues
Enderêço: Q.E. 01 - Conjunto L. Casa 105 - Guará - D.F.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840164/72
Interessado: Paulo Luiz da Silva
Enderêço: Quadra 10 - Lote 62 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840183/72
Interessado: Raimundo Martins de Oliveira Filho
Enderêço: Quadra 03 - Lote 128 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840187/72
Interessado: Manoel Teixeira d. Aguiar

Enderêço: Quadra 01 - Lote 08 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840188/72
Interessado: Francisco Moreira dos Reis
Enderêço: Quadra 08 - Lote 11 - Nôvo Loteamento
Assunto: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840205/72
Interessado: Valdir Fernandes Peixoto
Enderêço: Quadra 15 - Lote 10 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840217/72
Interessado: Lauro Vieira de Castro
Enderêço: Quadra 01 - Lote 39 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840220/72
Interessado: CONSEPRO - Ltda.
Enderêço: Av. Presidente Vargas 633 - Salas 1413 e 1416 - G.B.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840225/72
Interessado: Tereza Soares Monteiro
Enderêço: Quadra 08 - Lote 166 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840225/72
Interessado: Tereza Soares Monteiro
Enderêço: Quadra 08 - Lote 166 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840617/72
Interessado: Bento Geraldo de Brito Freire
Enderêço: Quadra 27 - Lote 09 - Setor Tradicional
Assunto: Solicita Visto de Plantas de Levantamento.
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840005/72
Interessado: Adelio Soares Côrtes
Enderêço: Quadra 03 - Lote 105 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840007/72
Interessado: Zelia Gonçalves da Silva
Enderêço: Quadra 01 - Lote 181

- Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840041/72
Interessado: Maria Inácia Soares Duarte
Enderêço: Quadra 08 - Lote 02 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840081/72
Interessado: Aristides Pedro Miranda
Enderêço: Quadra 03 - Lote 21 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840082/72
Interessado: Milton Pereira da Silva
Enderêço: Quadra 04 - Sul - Lote 65 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840091/72
Interessado: Salvador Custódio Farias
Enderêço: Quadra 05 - Lote 96 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840118/72
Interessado: Ney Cardoso de Oliveira
Enderêço: Quadra 20 - Lote 01 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840120/72
Interessado: Alvina Batista de Souza
Enderêço: Quadra 01 - Norte - Lote 165 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840123/72
Interessado: Taleb Salah
Enderêço: QNA 04 - Lote 33 - Taguatinga
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840128/72
Interessado: Balbina de Brito
Enderêço: Quadra 10 - Lote 40 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840134/72
Interessado: Iolanda Nunes Lima
Enderêço: Quadra 12 - Lote 04 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840135/72
Interessado: José Marinho Filho
Enderêço: Quadra 06 - Lote 115 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840141/72
Interessado: Maria José Fernandes Duarte
Enderêço: Quadra 06 - Lote 26 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840144/72
Interessado: José da Silva Pinto
Enderêço: Quadra 22 - Lote 22 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840146/72
Interessado: Simão Francisco do Espírito Santo

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.208/72,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, VITOR DE CASTRO LEITE, Desenhista nível 12, matrícula no. 13.529, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Cartografia e Desenho, símbolo FC-6, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.
Brasília, 18 de maio de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.208/72,

RESOLVE:

designar LEVI BATISTA DE CARVALHO, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 14.750, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cartografia e Desenho, símbolo FC-6, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.
Brasília, 18 de maio de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DESPACHO

PROCESSOS Nos. 850886/72 e 850887/72
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO: Decreto nº. 133, de 10/10/61
DESPACHO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, DETERMINO a prestação de serviços extraordinários prevista no Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961, aos funcionários lotados na Administração Regional de Sobradinho, relacionados em anexo, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste.

Brasília, 19 de maio de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

Enderêço: Chácara 836 - INCRA - DCAG

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840161/72
Interessado: Maria Luzia Guimarães
Enderêço: Quadra 22 - Lote 17 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840168/72
Interessado: Maria Moreira de Araujo
Enderêço: Quadra 03 - Lote 118 - Nôvo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização

Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840172/72
Interessado: Henrique Tomaz de Aquino
Enderêço: Quadra 08 - Lote 152 - Nôvo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquite-se.

Processo: 840176/72
Interessado: Senhora Joaquim de Araujo Pinto
Enderêço: Quadra 22 - Lote 22 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e Arquite-se.

das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1913, de 30 de dezembro a serem empenhados no 2o. trimestre de 1971,

RESOLVE:
1o. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas por esses órgãos.

2o. - Fica a Seção Financeira, desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura

Planaltina, DF., 14 de abril de 1972

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional
Dec. de 10.09.70

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 03/72,
DE 14 DE ABRIL DE 1972
O ADMINISTRADOR REGIONAL

DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III,

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/72, DE 14 DE ABRIL DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI-Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Pessoal/SEA		
ATIVIDADE - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	177.000,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	25.500,00	202.500,00
x		

VALDIR DE CASTRO
Resp. p/Chefia da Seção Financeira
Port. de 18.10.71

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional
Dec. de 10.09.70

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/72, DE 14 DE ABRIL DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI-Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/DA/RA VI		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000,00	10.000,00
RA 1.038-OBRAS E MELHORAMENTOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0 - Obras Públicas	73.800,00	73.800,00
x		

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/72, DE 14 DE ABRIL DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI-Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão do Material/SEA		
ATIVIDADE - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0 - Material de Consumo	24.700,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	40.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	4.300,00	69.000,00
x		

VALDIR DE CASTRO
Resp. p/Chefia da Seção Financeira
Port. de 18.10.71

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional
Dec. de 10.09.70

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE
ABRIL DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Administração Regional de Planaltina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20º e 21, item IV, do Decreto 1434, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:
Reprender o Servidor JOÃO GUALBERTO DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 1393, lotado na RA VI-Planaltina, com base no Art. 201, item I, da Lei no. 1741/52, pela falta de cumprimento do item VII, do Art. 194, do referido diploma legal.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.
FLEURY AGUIAR
Diretor da Divisão de Administração
Substituto
Porf. 27.12.71

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Matrícula: 01.503
Servidor: ANTÔNIO MARQUES
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor pelo dependente GIL-

VAN BACELAR MARQUES, filho, nascido em 17.02.72, a partir de fevereiro/72. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de fevereiro, inclusive. Requerimento No. 05/72-sp/DA/RA VI

Matrícula: 00556
Servidor: MANOEL DE OLIVEIRA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor pela dependente VERANICE GOMES DE OLIVEIRA, filha, nascida em 05.02.72, a partir de fevereiro/72. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de fevereiro, inclusive. Requerimento No. 06/72-sp/DA/RA VI

Matrícula: 00801
Servidor: DURVALINO PEREIRA CAMPOS
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor pela dependente LÚCIA RODRIGUES DA MATA, mãe solteira, nascida em 25.06.20, a partir de março/72. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de março, inclusive. Requerimento No. 07/72-sp/DA/RA VI

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Matrícula: 00 204
Servidor: ANTÔNIO HONÓRIO SOBRINHO
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário-Família pela dependente MARIA LEITE HONÓRIO, filha, a partir de março/72, por ter contraído matrimônio, conforme comprova documento de fls. 02, do processo No. 860.425/72.

Matrícula: 16.439
Servidor: PEDRO ALVES DE MOURA
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário-Família pelo dependente ONIAS PINTO DE MOURA, filho, a partir de setembro/71, por ter contraído matrimônio, conforme comprova documentos de fls. 02, do processo No. 860.426/72.

**DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR**

Processo: 860116/72
Interessado: Domicio Pereira Cavalcante
Enderêço: Quadra 75, lote 08, Av. Gomes Rabelo
Assunto: Alvará de Construção (construção de madeira)
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860045/72
Interessado: Martiniano Pereira Matos
Enderêço: Quadra 01, Conj. B, Lote 12, SRL
Assunto: Alvará de Construção (acréscimo)
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860225/72
Interessado: Otílio Manoel de Oliveira
Enderêço: Quadra 09, Lote 11, Vila Vicentina, ST.
Assunto: Alvará de Construção (conservação)
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860253/72
Interessado: Pauro Suzuki
Enderêço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860250/72
Interessado: Pauro Suzuki
Enderêço: Rua Eugênio Jardim, Q-31, no. 537

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 123-97 e 98 da Lei No. 1.711/52
Atestado: 607/72-SM
Interessado: DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 00.207
Período: 23.03.72 a 24.04.72
Despacho: CONCEDO; Relevo as faltas de 23 a 25.03.

Atestado: 743/72-SM
Interessado: REMINIS OLIVEIRA
Matrícula: 00.655
Período: 07.04.72 a 10.04.72
Despacho: CONCEDO; Relevo as faltas de 07 a 09.04.

Atestado: 744/72-SM
Interessado: JUARÊS DA SILVA
Matrícula: 00.978
Período: 07.04.72 a 01.05.72
Despacho: CONCEDO; Relevo as faltas de 07 a 09.04.

Atestado: 746/72-SM
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 00.267
Período: 07.04.72 a 21.04.72
Despacho: CONCEDO; Relevo as faltas de 07 a 09.04.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 93-97 e 98 da Lei No. 1.711/52
Atestado: 603/72-SM
Interessado: PEDRO SARDINHA ALVES
Matrícula: 00.345
Período: 08.03.72 a 05.05.72.
Despacho: CONCEDO.

Atestado: 854/72-SM
Interessado: DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 00.207
Período: 25.04.72 a 24.05.72
Despacho: CONCEDO.
Administração Regional de Planaltina, em 28 de abril de 1972
VALDIR DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal
Dec. de 18.10.71

Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860260/72
Interessado: João Ferreira Lima
Enderêço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860179/72
Interessado: Edigar Duarte Silva
Enderêço: Av. Independência, Q-34, no. 754
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860254/72
Interessado: Tatsu Kuranouti
Enderêço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860255/72
Interessado: Katsutoshi Ueda
Enderêço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

Processo: 860240/72
Interessado: Domicio Pereira Cavalcante
Enderêço: Quadra 75, Lote 11, ST.
Assunto: Alvará de Construção (construção de madeira)
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se

- Processo: 860219/72
Interessado: Domício Pereira Cavalcante
Endereço: Quadra 74, Lote 13, ST.
Assunto: Alvará de Construção (construção de madeira)
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860217/72
Interessado: José Rodrigues de Rêgo
Endereço: Quadra 48, Av. Marechal Deodoro, no. 905-A
Assunto: Certificado de numeração
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860256/72
Interessado: Raimundo Francisco de Souza
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860279/72
Interessado: Francisco Benício Leite
Endereço: Av. Marechal Deodoro, Quadra 56, no. 956, ST.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860261/72
Interessado: Vanildes José Pereira
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860276/72
Interessado: Isaiás José Pereira
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860284/72
Interessado: Almir de Melo Álvares
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860288/72
Interessado: José Alves de Oliveira
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860916/72
Interessado: Sebastiana Alves Neto
Endereço: Av. Independência, Quadra 12, Lote 03
Assunto: Alvará de Construção (Acréscimo)
Despacho: Indeferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860235/72
Interessado: Reginaldo Luiz de Sousa
Endereço: Quadra 03, Conj. C, Lote 06, SRL
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860234/72
Interessado: Joaquim Ferreira Gomes
Endereço: Av. Independência, Quadra 23, Lote 06, ST.
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860204/72
Interessado: João Juvenal da Silva
Endereço: Quadra 02, Lote 48, Conj. J, SRL
Assunto: Acréscimo em Residência
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860264/72
Interessado: José de Oliveira
Endereço: Aprovação de projeto.
- Quadra 04 Conj. D Lote 22
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860268/72
Interessado: Aldenisa Gomes de Oliveira
Endereço: Quadra 03, Conj. C, Lote 60, SRL
Assunto: Alvará de Construção (acréscimo)
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860272/72
Interessado: Adarcir Pereira do Amaral
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860265/72
Interessado: Izaure Pereira da Silva
Endereço: Av. Marechal Deodoro, Q-26, no. 1029
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860269/72
Interessado: Vicente Lourenço
Endereço: Quadra 05, Conj. G, Lote 28, SRL
Assunto: Alvará de Construção (conservação)
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860274/72
Interessado: Manoel Pereira de Souza
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860271/72
Interessado: Antônio Rodrigues Martins
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860283/72
Interessado: Benedito Lima de França
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860299/72
Interessado: Joaquim Lourenço da Silva
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860298/72
Interessado: Arquimino Cândido da Silva
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860290/72
Interessado: Francisco Vieira Lima
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860273/72
Interessado: Leandra Felipe Santiago
Endereço: Quadra 04, Feira Livre
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo: 860248/72
Interessado: Francisco Ferreira Lopes
Endereço: Quadra 01 conj. H lote 13 SRL
Assunto: Alvará de Construção (acréscimo)
- Despacho Indeferido, publique-se e archive-se
- Processo 860237/72
Interessado José Alves Santana
Endereço Av. Salvador Coêlho Quadra 29 No. 444
Assunto Alvará de Construção (construção de muro)
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860322/72
Interessado José Olinda Maciel
Endereço Quadra 04 Feira Livre
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860285/72
Interessado Manoel Souza Santos
Endereço Quadra 02 Conj. c Lote 59 SRL
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860318/72
Interessado Secretaria de Educação e Cultura
Endereço Lote M Setor de Educação
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860245/72
Interessado Maria Rodrigues de Jesus
Endereço Quadra 04 Conj. I Lote 56 SRL
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860258/72
Interessado José Rodrigues do Rego
Endereço Av. Marechal Deodoro No. 879 ST.
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860286/72
Interessado Martinha José de Souza
Endereço Quadra 02 Conj. A Lote 17 SRL
Assunto Alvará de Construção (acréscimo)
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860300/72
Interessado Pedro Antônio de Souza
Endereço Quadra 04 Feira Livre
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860257/72
Interessado Cândido & Cândido Ltda
Endereço Av. Marechal Deodoro No. 626
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860270/72
Interessado Ruy Lopes
Endereço Quadra 11 Lote 02 Vila Vicentina
Assunto Alvará de Construção (construção de muro)
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860313/72
Interessado Antonio Braz de Macedo
Endereço Quadra 04 Feira Livre
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860315/72
Interessado Manoel Ferreira da Silva
Endereço Quadra 04 Feira Livre
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860297/72
Interessado Leodegário de Vascon-
- celos Costa
Endereço Quadra 10 Lote 18 Vila Vicentina ST.
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860243/72
Interessado José Martins Lopes
Endereço Quadra 3 conj F Lote 25 SRL
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Projeto 860224/72
Interessado Sebastião Monteiro Guimarães
Endereço Praça da Matriz No. 15
Assunto Certificado de Numeração
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860228/72
Interessado Rosa Soares de Almeida
Endereço Rua Eugênio Jardim No. 290
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860310/72
Interessado Waldson Monteiro
Endereço Rua Hugo Lôbo Esq. c/Av. Floriano Peixoto
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860328/72
Interessado Farmácia Buritit Ltda
Endereço quadra 04 Conj. J Lote 41 SRL
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860324/72
Interessado Vicente Alves de Souza
Endereço Quadra 04 Feira Livre
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860329/72
Interessado Joaquim Inácio dos Santos
Endereço Quadra 04 Feira Livre
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860292/72
Interessado José Alves dos Santos
Endereço Rua Piauí No. 13 Vila Vicentina
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860247/72
Interessado Geraldo de Jesus
Endereço Quadra 09 Lote 20 Vila Vicentina ST
Assunto Alvará de Construção (Construção de madeira)
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860295/72
Interessado Francisco Marques da Rocha
Endereço Quadra 04 Conj. G Lote 21 SRL
Assunto Declaração de localização
Despacho deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860296/72
Interessado Irmãos Laban Ltda
Endereço Rua Cel. João Quirino No. 235 ST.
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860259/72
Interessado José de Araújo
Endereço Quadra 13 Lote 09 Vila
- Vicentina ST.
Assunto Alvará de Construção (construção de muro)
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860293/72
Interessado I.M. Suleiman
Endereço Rua Cel. João Quirino No. 56 ST.
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860291/72
Interessado Maria Elena Suleiman
Endereço Rua Cel. João Quirino No. 107 ST.
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860311/72
Interessado José Francisco Lana
Endereço Quadra 01 Conj. J Lote 57 SRL
Assunto Alvará de Construção (construção de muro)
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860330/72
Interessado José Rufino da Silva
Endereço Quadra 70 Lote 14 Praça S. Sebastião
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860316/72
Interessado Rui Lopes
Endereço Quadra 11 Lote 02 Vila Vicentina
Assunto Comunicação Faz
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860224/72
Interessado Sebastião Monteiro Guimarães
Endereço Praça da Matriz Lote 01 a 6 de 12 a 15
Assunto Demarcação de lote
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860326/72
Interessado Shofei Ita
Endereço Quadra 04 Feira Livre
Assunto Declaração de localização
Despacho Deferido, publique-se e archive-se
RA-VI 03 abril de 1972
GDF-SEG-CAR
RA-VI PLANALTINA
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Arq. CARLOS ROBERTO TRONCOSO-Diretor
DEC. de 07/06/71
- Processo: 860314/72
Interessado: Amelia Gomes da Silva
Endereço: Quadra 03 Lote 34 Vila Vicentina
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Indeferido, publique-se e archive-se
- Processo 860338/72
Interessado: Damazio Ribeiro de Miranda
Endereço: Rua Hugo Lôbo no.... 1178
Assunto: Alvará de construção (conservação)
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
- Processo 860335/72
Interessado: Elizeu Gomes Vieira
Endereço: Rua Cel. João Quirino no. 852.
Assunto: Alvará de Construção (substituição)
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
- Processo 860341/72
Interessado: Therezinha Vieira Guimarães
Endereço: Rua Benjamim Constant Quadra 36 Lote 04

Assunto: Certificado de Numeração.
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860211/72
 Interessado: João Teodoro Germano
 Endereço: "Quadra 05 Conj. I lote 26 SRL
 Assunto: Alvará de construção (acréscimo)
 Despacho: Indeferido, publique-se e archive-se
 Processo 860343/72
 Interessado: Maria Susete Aguiar
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860230/72
 Interessado: Aristides Silva Campos
 Endereço: Av. São Paulo Quadra 64 Lote 06 e 07
 Assunto: Autorização de Desmembramento
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860337/72
 Interessado: João Joaquim da Silva
 Endereço: Quadra 09 Lote 14 Vila Vicentina
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860340/72
 Interessado: José Firmino da Silva
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo: 860317/72
 Interessado: José Cavalcante de Aguiar
 Endereço: Quadra 03 Conj. G Lote 09 SRL
 Assunto: Aprovação de projeto
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo: 860269/72
 Interessado: Vicente Lourêncio
 Endereço: Quadra 05 Conj. G Lote 28 SRL
 Assunto: Alvará de Construção (Conservação)
 Despacho: Deferido, Publique-se e archive-se
 Processo: 860332/72
 Interessado: Severino Pereira da Silva Braz
 Endereço: Quadra 05 Conj. E Lote 39 SRL
 Assunto: Carta de Habite-se
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Peocesso: 860363/72
 Interessado: Levino Rodrigues de Lima
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: declaração de Localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo: 860359/72
 Interessado: José Idelfonso Neto
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860339/72
 Interessado: Francisco Carlos dos Santos
 Endereço: Quadra 70 Lote 04 ST.
 Assunto: Alvará de Construção (construção de Madeira)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860353/72
 Interessado: Francisco Xavier da Guirra
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860323/72

Assunto: Certificado de Numeração
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860334/72
 Interessado: Miguel Gomes de Araújo
 Endereço: Quadra 16 lote 08 ST
 Assunto: Conservação (Alvará de Construção)
 Despacho: Indeferido, publique-se e archive-se
 Processo 860334/72
 Interessado: Domício Pereira Cavalcante
 Endereço: Quadra 70 lote 03 ST
 Assunto: Alvará de Construção (construção de madeira)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860336/72
 Interessado: Sebastião Cardoso Chaves
 Endereço: Quadra 02 conj. G lote 22 SRL
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860329/72
 Interessado: Joaquim Inácio dos Santos
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860267/72
 Interessado: Alcino Sávio da Silva Guimarães
 Endereço: Av. Goiás Quadra 54 no. 324 ST
 Assunto: Alvará de construção (conservação)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo 860319/72
 Interessado: Gebardo Antônio Ribeiro
 Endereço: Quadra 11 lote 03 Vila Vicentina
 Assunto: Alvará de Construção (conservação)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860181/72
 Interessado: Joaquim Araújo dos Santos
 Endereço: Rua Hugo Lôbo no.... 1085 ST.
 Assunto: Alvará de Construção (muro)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860333/72
 Interessado: Odília de Oliveira Silva
 Endereço: Rua Marechal Deodoro no. 406 ST
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860371/72
 Interessado: Alecio Gomes Vieira
 Endereço: Rua Cel. João Quirino no. 852 ST.
 Assunto: Certificado de Numeração
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860362/72
 Interessado: José Marques de Brito
 Endereço: Rua Quintino Bocaiuva no. 388 ST.
 Assunto: Alvará de construção (conservação)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860350/72
 Interessado: Nivaldo Silva Souza
 Endereço: Quadra 04 Conj. C. Lote 51 SRL
 Assunto: Carta de Habite-se
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860360/72
 Interessado: Aristides Silva Campos
 Endereço: Quadra 64, lote 06-A Av. São Paulo
 Assunto: Alvará de construção (construção de madeira)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860359/72
 Interessado: José Idelfonso Neto
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: Declaração de locali-

zação
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860366/72
 Interessado: Francisco Mundim Guimarães
 Endereço: Quadra 54 Av. Goiás no. 407 ST.
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860353/72
 Interessado: Francisco Xavier da Guirra
 Endereço: Quadra 04 Feira Livre
 Assunto: Declaração de localização
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860354/72
 Interessado: Izaura Lopes dos Santos
 Endereço: Quadra 13 lote 12 Vila Vicentina
 Assunto: Alvará de Construção (construção de muro)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860355/72
 Interessado: Jose Botelho de Castro
 Endereço: Quadra 67 Rua Piauí no. 105
 Assunto: Certificado de Numeração
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860371/72
 Interessado: Alecio Gomes Vieira
 Endereço: Rua Cel. João Quirino, 852 ST.
 Assunto: Certificado de numeração
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860372/72
 Interessado: Espólio Domingos de Souza e Silva
 Endereço: Rua Cel. João Quirino no. 769 - S. Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção (Construção de Muros)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860375/72
 Interessado: Nilza Ribeiro de Brito
 Endereço: Quadra 05 Conj. G. Lote 40 S.R.Leste
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo de madeira)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860386/72
 Interessado: Bernardino Cordeiro da Silva
 Endereço: Quadra 02 Conj. D. Lote 21 S.R.Leste
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo de madeira)
 Despacho: Indeferido, publique-se e archive-se
 Processo 860389/72
 Interessado: Paulo de Souza
 Endereço: Quadra 05 Conj. B. Lote 28 S.R.Leste
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo de madeira)
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.
 Processo 860393/72
 Interessado: Aroldo Satake
 Endereço: N. Bandeirante 20. Bloco 1520 casa 09
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Assunto: Localização de Feira
 Processo 860391/72
 Interessado: Josélia Cordeiro da Silva
 Endereço: Quadra 01 Conj. J. Lote 39 S.R.Leste
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo de madeira)
 Processo 860423/72
 Interessado: Jesuina Alves Caldeira
 Endereço: Rua Mal. Deodoro 825-Setor Tradicional
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860374/72

Assunto: Certificado de Numeração
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se
 Processo 860366/72
 Interessado: José Airton Bezerra
 Endereço: Quadra 01 Conj. I Lote 11 S.R. Leste
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo de madeira)
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860402/72
 Interessado: Maria Souza Sá de Novaes
 Endereço: Quadra 01 Conj. E Lote 28 - S.R.Leste
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo de madeira)
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860398/72
 Interessado: Francisco Marques Rocha
 Endereço: Quadra 04 Conj. G. Lote 21 S.R.Leste
 Assunto: Alvará de Construção (acréscimo de madeira)
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860403/72
 Interessado: José Guedes de Brito
 Endereço: Rua Piauí - Quadra 07 Lote 24 - V.Vicentina S. Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção (de muros e garagem)
 Despacho: Indeferido, publique-se e archive-se
 Processo 860411/72
 Interessado: Paulo Machado Resende
 Endereço: Rua Cel. João Quirino-Quadra 44 no. 850 S. Tradicional
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860379/72
 Interessado: João José Candido

Endereço: Av. Mal. Deodoro - esq.C/Eng. Jardim-Q. 27 - lote 282 - S. Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção Cert. Numeração-Const. Madeira (acréscimo)
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860407/72
 Interessado: Manoel Araújo Bezerra
 Endereço: Quadra 04. Conj. A lote 08 S.R.Leste
 Assunto: Construção de madeira (acréscimo)
 Despacho: Indeferido, publique-se e archive-se
 Processo 960373/72
 Interessado: Francisco de Assis Monteiro
 Endereço: Av. Mal. Deodoro Quadra 27 lote no. 592-S.Tradicional
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860404/72
 Interessado: Reginaldo Nunes Ferreira
 Endereço: Rua Piauí - V.Vicentina-Quadra 06 Lote 28-S. Tradicional
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo 860409/72
 Interessado: Alécio Gomes Vieira
 Endereço: Rua Cel. João Quirino-Quadra 44 Lote 852-S. Tradicional
 Assunto: Declaração de Localização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se.
 RA - VI - 03 de Maio de 1972.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1972
 O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no usodas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, item IX dos Estatutos,
 RESOLVE:
 I - Dispensar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA, matrícula no. 077, Auxiliar Técnico de Administração do Quadro de Funcionários desta Companhia;
 II- Esta Instrução entra em vigor a partir de 11 de maio de 1972.
 Brasília, 11 de maio de 1972
 OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 Superintendente

conferidas pelo art. 24, item VIII dos Estatutos,
 RESOLVE:
 I - Designar o Bacharel em Administração de Empresas JOÃO CARLOS LOPES, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente de Tesouraria, símbolo EC-7;
 II - Esta Instrução entrará em vigor em 11 de maio de 1972.
 Brasília, 11 de maio de 1972.
 OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1972.
 O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 24 item IX dos Estatutos, e a vista do constante do Processo no..... 11.685/72-GDF,
 RESOLVE
 I - Dispensar, a pedido, JOSÉ LEITE COUTINHO, servidor requisitado da Sociedade de Habitação de Interesse Social SHIS, do Emprego em Comissão de Assistente Administrativo de Coordenação;
 II- Esta Instrução entra em vigor a partir de 17 de maio de 1972.
 Brasília, 17 de maio de 1972
 OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1972
 O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 item IX dos Estatutos, e a vista do constante do Processo no. 11.878/72-GDF
 RESOLVE
 I - Dispensar, a pedido, LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DE ANDRA-

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1972
 O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições legais que lhe são

DE LIMA, servidor requisitado da Coordenação do Desenvolvimento do Emprego em Comissão de Assistente Administrativo de Coordenação
II - Esta Instrução entra em vi-

gor a partir de 18 de maio de 1972.
Brasília, 18 de maio de 1972
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

SOBRAL. Lida e aprovada a ATA da Reunião anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no..... 363/72 - Ref.: IICURSO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - afastamento de servidor para realizar o curso em referência, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA o afastamento da servidora RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, Economista, lotada na DIREX, para realizar o CURSO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, a ser ministrado pelo CENDEC/IPEA, em tempo integral, com início em julho e término em dezembro do corrente ano, em Brasília, DF, de acordo com as condições estabelecidas no "TERMO DE ASSENTIMENTO E COMPROMISSO que acompanha o presente processo, a ser assinado pela interessada". Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Processo S/N - Ref: RELATÓRIO DE AVANÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CENABRA, referente ao mês de março de 1972, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, toma conhecimento do RELATÓRIO MENSAL DE AVANÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CENABRA, referente ao mês de março de 1972, elaborado pela SERETE S/A ENGENHARIA, e submete-o à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, para posterior encaminhamento à CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 433/72 - Ref.: COORDENAÇÃO DE LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS - ajuda para transporte, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as razões apresentadas pela Coordenação de Levantamento e Processamento de Dados e pela Diretoria de Planejamento constante de fls. 01/02, AUTORIZA a concessão de AJUDA PARA TRANSPORTE, aos servidores da CODEPLAN, designados para o serviço externo de

pesquisas, para a elaboração do trabalho "ÍNDICE DE CUSTODEVIDA E DE PREÇOS NO ATACADO DOS PRINCIPAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", que venham a utilizar carro próprio nessas atividades, cuja AJUDA será calculada a razão de Cr\$ 0,28 (vinte oito centavos) por quilômetro rodado. Ficará a cargo da COLEP/DIPLA a fiscalização e o controle diário dos carros utilizados nas atividades em referência, inclusive a fixação de itinerários e a apuração da respectiva quilométragem, para pagamento mensal". Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ATA, que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

da a ata da reunião anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 08368/72-DF - Ref.: DETUR - PLANO DIRETOR DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - previsão de custos e prazo, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, restitui o presente processo à Secretaria do Governo do DF, com a previsão de custos e prazo para a elaboração, pela CODEPLAN, do PLANO DIRETOR DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, apresentada pela Diretoria de Planejamento da Companhia (fls. 04/06), através de convênio entre esta Companhia e o Governo do Distrito Federal". Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Processo número 389/72 - Ref.: ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE - concessão de adiantamento, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator: HOMOLOGA o despacho de fls. 01, exarado pelo Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" da Diretoria, a concessão de um adiantamento no valor de Cr\$.... 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em nome do Servidor ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, para realização de despesas urgentes, com dispensa de licitação destinadas à confecção da Amostra da CODEPLAN na Exposição "BRASÍLIA ANO 12", de acordo com a proposta constante da inicial, para posterior prestação de contas. Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23a. (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 1972.
Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às oito e trinta horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a VIGÉSIMA TERCEIRA reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CID FERREIRA LOPES FILHO, LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES e MARCELINO FEDERAL HEFMI DA
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

estudos de pessoal e salários que estão sendo realizados pela Diretoria, para posterior exame e decisão do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.
JOIRO GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CID FERREIRA LOPES FILHO
LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
MARCELINO FEDERAL HEFMI DA
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

DIRETORIA

ATA DA 223a. (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIAO ORDINARIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN, REALIZADA DO DIA 24 DE ABRIL DE 1972.
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Doutor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

17 DE MAIO DE 1972
1) PROCESSO No. 501.323/72
INTERESSADO: ALCINO JUVENAL PEREIRA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 17 de maio de 1972
1. Aproveita, a partir desta data, no

emprego de CARPINTEIRO, EP-5, da TEP/SLU, o servidor ALCINO JUVENAL PEREIRA, matrícula no. 02.331 - QPPDF.
2. Declara vago, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

2) PROCESSO No. 501.285/72
INTERESSADO: CÍCERO FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 17 de maio de 1972
1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de FEITOR, EP-3, da TEP/SLU, o servidor CÍCERO

FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula no. 70.170 - SLU.
2. Declara vago, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.
Brasília, 17 de maio de 1972
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

"MODELO 04"
Of. no. 029/72-GS
Brasília, 11 de maio de 1972
Senhor Secretário.

A Fundação IBGE foi consultada, através do Ofício 40/72-GS, sobre a possibilidade de se ampliar a rede de nivelamento básico e de pontos topográficos nas Regiões Administrativas, implantando mais 120 pontos correspondentes a novo adensamento, simultâneo da rede planimétrica e altimétrica.

As condições, aceitas por aquele órgão, são as mesmas constantes da Carta Contrato, aprovada em dezembro de 1971, ou sejam:

a) Preço unitário: Cr\$100,00 (cem cruzeiros) por Km nivelado e contra nivelado;
b) Preço unitário: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ponto - para colocações de caixas de ferro fundido, locação e implantação dos pontos, com materialização através de chapas;
c) condições de pagamento: 50% contra apresentação de la. fatura e 50% na entrega total dos serviços.
O prazo de entrega dos trabalhos poderá ser estabelecido em 300 (trezentos) dias, contados a partir de 30 (trinta) dias de aprovação da presente proposta.
Os trabalhos adicionais serão pois, da ordem de:
I - 120 pontos locados a Cr\$..... 100,00.....12.00000
II - Nivelamento numa extensão

de 120 Km.....12.000,0024.000,00
Solicitamos, pois, dispensa de licitação com base no artigo 3o. item I, alínea F do Decreto no..... 1.703 de 31 de maio de 1971, por se tratar de serviços técnicos especializados e ser a entidade proponente uma Fundação criada pelo Poder Público e sob sua supervisão e controle, autorização da despesa no valor de Cr\$... 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) nos termos do artigo 19, § 1o.) item I das Normas aprovadas pelo Decreto no. 1913, de 31.12.71 Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. GERALDO ROBERTO ORLANDI
Chefe do Gabinete
Autorizo a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 3o. item

I, letra F do Decreto no. 1.703, de 31.05.71, tendo em vista a delegação de competência prevista no Decreto no. 1.718, de 16.06.71. Fica autorizada a realização da despesa, de acordo com o artigo

19 § 1o. item I, das Normas aprovadas pelo Decreto no. 1.913 de 31.02.71.
Eng. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 233 DE 15 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua

818a. sessão, de 08.5.72 e tendo em vista o despacho de autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo no. 07.523/72, RESOLVE:
1 - Ficam suprimidos, na Parte I, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, 5 (cinco) empregos de Motorista, nível EP-7.
2 - Fica criado, na mesma Parte e

Tabela, 1 (um) emprego de Médico, nível EP-20.

3 - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar JOÃO BEZERRA LIMA - matrícula 22.452, para substituir o Chefe da Seção de Controle Administrativo, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 08.288/72

RESOLVE:

Designar RONALDO PENA COSTA, matrícula 51.310, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Territorial, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula no. 07.170, para substituir o Chefe da Seção de Instrução Processual, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72

RESOLVE:

Designar JOÃO BEZERRA LIMA, matrícula 22.452, para substituir o Chefe da Seção de Orientação e Centralização de Dados, da Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa

e tendo em vista o constante do processo 08.288/72

RESOLVE:

Designar ADÃO DA SILVA LEMES, matrícula no. 04.368, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário de Brazlândia, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72

RESOLVE:

Designar ADÃO DA SILVA LEMES, matrícula 04.368, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72

RESOLVE:

Designar MOACIR SEVERINO CARLOS, matrícula no. 09.657, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário de Sobradinho, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72

RESOLVE:

Designar JOSÉ SEPÚLVEDA FERREIRA FILHO, matrícula 06.513, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário do Plano Piloto, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, matrícula no. 29.220, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 08.288/72,

RESOLVE:

Designar GERALDO NATHALINO PETRILLO, matrícula 07.092, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário de Taguatinga da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA DE ANDRADE, matrícula no. 50.264, para substituir o Chefe da Unidade Industrial de Carpintaria, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar BENJAMIN PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula no. 01.236, para substituir o Chefe da Unidade Industrial de Olaria, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, matrícula 09.927, para substituir o Chefe da Seção de Desenho, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar CÍCERO GONÇALVES SIMÕES, matrícula No. 08.250, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Predial, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econô-

mico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO, matrícula 50.333, para substituir o Chefe da Seção de Programação e Controle de Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA DE ANDRADE, matrícula No. 50.264, para substituir o Chefe da Seção de Transações Comerciais, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 08.288/72,

RESOLVE:

Designar ELIAS VALENTIM DE MELO, matrícula No. 22.416, para substituir o Chefe da Seção de Residências e Apartamentos, da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar LEUTON REZENDE, matrícula 05.667, para substituir o Chefe da Seção de Locação e Arrendamento, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 08.288/72,

RESOLVE:

Designar CLEONICE SOARES DE FRANÇA, matrícula 40.166, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 29.484/71,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para bloquearem emprego na Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras:

NAPOLEÃO GUERRA

Auxiliar de Administração - EP-8

WELLINGTON ELIAS SERRA

VIEIRA DE SOUZA

Auxiliar de Administração - EP-8.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 29.484/72,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARCOS LARANJEIRA, para bloquear o Emprego de Auxiliar de Administração -EP-8, na Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação na Diretoria para Assuntos Econômicos.

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 29.484/72,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para bloquearem empregos na Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Departamento de Administração:

ARNALDO PINHEIRO MOREIRA

DA SILVA

Auxiliar de Administração- EP-8

JOSÉ BIANOR DE MELO

Auxiliar de Portaria - EP-5

Brasília, 28 de abril de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo No. 29.484/71,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para bloquearem emprego na Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Departamento Econômico:

ADÃO DA SILVA LEMES

Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

CÍCERO GONÇALVES SIMÕES

Auxiliar de Administração -EP-8
JOSÉ SEPÚLVEDA FERREIRA FILHO
 Assessor de Administração -EP-18
 Brasília, 28 de abril de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 13.327/72,

RESOLVE:

Atribuir nos termos da Instrução no. 211, de 31 de agosto de 1971, a servidora **ELIENE SOARES DE SOUZA**, matrícula 36.671, lotada no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), a partir de 17.4.72.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 12.928/72,

RESOLVE:

Atribuir ao empregado **GETÚLIO BRASILENSE PIMENTEL**, matrícula 50.678, Assistente do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, a Gratificação de Representação de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), de acordo com a alínea "a", do inciso IV, do artigo 2o., da Instrução 211, de 31.8.71, a partir de 25.4.72.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ARINO OTON DE LIMA**, Engenheiro, matrícula 56.148, do Emprego em Comissão, símbolo EC-7 de Chefe do 4o. Distrito de Obras Urbanas, da Divisão de Obras Urbanas, do Departamento de Viação e Obras, a partir de 21.2.72.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 14.119/72,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **WALTER LIMA DA CRUZ**, matrícula no. 06.474, Assistente do Diretor para Assuntos Econômicos, a Gratificação de Representação de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) nos termos da Instrução no. 211, de 31.8.71, item IV.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando

das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 04.267/72,

RESOLVE:

Designar **ILACERDO BARBOSA**, matrícula 02.118, para bloquear de Condutor Técnico, símbolo EP-14, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras, a partir de 06 de abril de 1972.

Brasília, 08 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 13.327/72,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Representação de Motorista, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, aos servidores do Escritório de Representação do Rio de Janeiro **AMINTORIDES GESTA DE ANDRADE - Motorista, EP-7** e **WOLSTEMBERG GESTA DE ANDRADE - Motorista - EP-7**.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 13.327/72;

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Representação de Motorista, no valor de Cr\$ 300,00 mensais, ao servidor do Escritório de Representação de São Paulo, **JOÃO CARVALHO DOS SANTOS**, Motorista - EP-7.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 13.327/72,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Representação de Motorista, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), ao servidor **FRANCISCO MERCES DOS SANTOS**, por ter servido como Motorista do Sr. Diretor para Assuntos Econômicos, durante o período compreendido entre 11 de fevereiro e 11 de abril de 1972.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **DALMO DÁRIO FERREIRA**, matrícula no. 4.056, para Suplente do Conselho Fiscal da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **AYRTON GERTRUDES**, matrícula 21.562, para Suplente do Conselho Fiscal da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **MIGUEL FLEXA**, matrícula 2.337, para Suplente do Conselho Fiscal da BENECAP.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap, e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 24.504, para membro do Conselho Fiscal da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **WALTER MACHADO FIGUEIREDO**, matrícula 993, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante no processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN**, matrícula no. 5.814, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ GILBERTO RAMOS**,

matrícula número 10.200, para Suplente do Conselho Deliberativo da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante o processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO ANDRÉ CATIVO BARROS**, matrícula 50.491, para Suplente do Conselho Deliberativo da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16, dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **AGAMENON ALVES DE MELO**, matrícula no. 40.571, para Suplente do Conselho Deliberativo da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **PAULO DE PAIVA FONSECA**, matrícula no. 51.648, para membro efetivo do Conselho Deliberativo da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **REGINALDO PATROCÍNIO RABELO**, matrícula 9.030, para membro efetivo do Conselho Deliberativo da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16, dos Estatutos Sociais da Benecap e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ ISRAEL SOBRINHO**, Engenheiro da TEP, matrícula 52.554, do Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe do 2o. Escritório de Obras, da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, Parte XIV.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

Designar **JOSÉ WENCESLAU AMARAL**, matrícula no. 28.677, para membro efetivo do Conselho Deliberativo da Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar **ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS**, matrícula no. 40.739, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assistente Técnico do Chefe do Departamento de Administração, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Benecap, e tendo em vista o constante do processo no. 09.866/72,

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS**, matrícula no. 40.739, para exercer o Cargo de Diretor da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - Benecap.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 13.195/72,

RESOLVE:

Designar **LUIZ ANTONIO DE MOURA**, Engenheiro da TEP, matrícula no. 56.265, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe do 2o. Escritório de Obras, da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, Parte XIV.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 13.195/72,

RESOLVE:

Dispensar **JOSÉ ISRAEL SOBRINHO**, Engenheiro da TEP, matrícula 52.554, do Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe do 2o. Escritório de Obras, da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 12 de maio de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 09/72-DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela

Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia. **RESOLVE:**

Designar os servidores **MANOEL CLEMENTE NETO - Aux. Téc. de Administração, EP-12, BRAZ BENEVIDES DOS SANTOS - Con-**

dutor Técnico, EP-14 e REVALDO ELEUTÉRIO DA SILVA - Aux. de Administração, EP-08, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar irregularidade, apontada através do Processo no. 11.242/72.
Brasília-DF, 28 de abril de 1972
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No..... 10/72-DVO
O Engenheiro Chefe do DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:

Determinar a transferência da balança do SA/DVO para a DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, bem como todas as atribuições relacionadas com a mesma, assim discriminadas:

I - Uma balança de marca "Filizola" com capacidade p/ 30 (trinta) toneladas situada no SIA nas proximidades da DCC/DVO, montada sobre base de cimento com cobertura e dependência de alvenaria para escritório, tudo em bom estado de conservação.

II - Material permanente e de expediente conforme inventário anexo incluindo-se ainda impressos, para uso dos serviços ali executados.

III - A título de empréstimo, o servidor Walter Veiga, matrícula no. 10.929, Praticamente de Administração, EP-6, passará a prestar serviço à DCC/DVO, tendo em vista que o mesmo já vinha prestando serviços naquela Balança.

IV - Recebimento de materiais destinados às Divisões do DVO, como seja, asfalto, calcário, areia e ferro, esses mediante conferência e pesagem, calhas, tubos, manilhas, grelhas, tampões e outros, mediante conferência das quantidades.

V - Após o recebimento de qualquer espécie de Material ficará retida a 3a. via da Nota Fiscal correspondente, em seguida será emitida a Nota de recebimento e fornecimento, que após visada pelo órgão requisitante serão encaminhadas em três vias juntamente com a 3a. via da Nota Fiscal ao SA/DVO, diariamente.

VI - O movimento de pesagem será lançado especificamente em formulário próprio (modelo anexo), que também será remetido ao SA/DVO diariamente acompanhando a documentação constante no item V.

VII - O material de pesagem em estoque na DCC/DVO, a ser distribuído com as firmas interessadas, será feito mediante requisição e controlado a safra pela balança, que após efetuar a conferência, destinará uma via da requisição juntamente com tique ao SA/DVO para controle.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília-DF, 15 de maio de 1972.
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No..... 11/72-DVO.
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar atribuições ao servidor DJALMA TOLEDO COSTA, matrícula no. 06.585, Assessor de Administração desta Chefia, para assinar Ordem de Tráfego para viaturas deste Departamento e requisições de veículos pertencentes ao POOL/DT/DAD, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972.
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No..... 12/72-DVO
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar atribuições ao Engenheiro Antonio Carlos de Araujo Bastos, matrícula no. 56.025, Chefe da Divisão de Construção e Conservação deste Departamento, para assinar requisições de materiais destinados à referida Divisão, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972.
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No..... 13/72-DVO
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar Atribuições ao ENGENHEIRO SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO, matrícula no. 56.018, Chefe de Divisão de Águas Pluviais deste Departamento, para assinar requisições de materiais destinados à referida Divisão, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972.
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No.14/72-DVO
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar atribuições ao Engenheiro Arino Oton de Lima, matrícula no. 56.048, Chefe da Divisão de Obras Urbanas deste Departamento, para assinar requisições de materiais destinados à referida Divisão, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto de Viação e Obras - DVO -
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No.15/72-DVO.
O ENGENHEIRO CHEFE DODEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar atribuições ao ENGENHEIRO ANDREA TOSCANO, matrícula no. 01.404, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos deste Departamento, para assinar requisições de materiais, destinados à referida Divisão, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972.
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto de Viação e Obras - DVO
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No.16/72-DVO
O ENGENHEIRO CHEFE DODEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar atribuições ao Engenheiro José Fabiano de Figueiredo, matrícula no. 03.366, Chefe da Divisão de Obras Rodoviárias deste Departamento, para assinar requisições de materiais destinados à referida Divisão, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972
VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Depto de Viação e Obras-DVO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No.17/72-DVO.
O ENGENHEIRO CHEFE DODEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar atribuições ao ENGENHEIRO MARCOAURÉLIO CARVALHO VELOSO VIANA, matrícula no. 53.100, Chefe da Divisão de Tecnologia deste Departamento, para assinar requisições de materiais destinados à referida Divisão, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972.
VICENTE DE PAULO LOPES
Eng. Chefe do Depto de Viação e Obras - DVO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO 18/72-DVO
O ENGENHEIRO CHEFE DODEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas,
RESOLVE:
Delegar atribuições ao servidor JOSÉ FERREIRA BARBOSA, matrícula no. 04.148, Chefe da Divisão de Verificação e Controle deste Departamento, para assinar requisições de materiais destinados à referida Divisão, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972
VICENTE DE PAULO LOPES
Eng. Chefe do Depto de Viação e Obras - DVO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No.19/72-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DODEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no usodas atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Delegar atribuições ao servidor MOACYR SOARES DE SOUZA matrícula no. 00.300, Chefe do

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110 DE 15 DE MAIO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01331/72-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado SILVIO DE SOUZA, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 91.688, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 11 de maio de 1972.

Brasília, DF, 15 de maio de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111 DE 15 DE MAIO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01350/72-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do

Serviço de Administração deste Departamento, para assinar requisições de materiais destinados ao referido serviço, a partir do dia 22 de maio do ano em curso.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 18 de maio de 1972;
VICENTE DE PAULO LOPES
Eng. Chefe do Depto de Viação e Obras - DVO
Substituto

empregado FRANCISCO ARAÚJO MACHADO, Servente, EP-03, matrícula nº 91.117 da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 11 de maio de 1972.
Brasília, DF, 15 de maio de 1972
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No... 112 DE 17 DE MAIO DE 1972.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº 01394/72-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA, EP-05, matrícula no.... 91.518, da tabela de empregos permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 16 de maio de 1972.

Brasília, DF, 17 de maio de 1972.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 408a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos dezesseis dias do mês de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 408a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a Junta através do processo no. 01330/72, tomou conhecimento da reformulação do orçamento sintético do DER-DF, p/exercício do ano em curso, e, também do contrato no. 14/72 firmado entre o DER-DF e a firma Empreendimentos Gerais de Enga. S/A-EGESA, que teve seu arquivamento devido. Prosseguindo foram apresentados para exames os seguintes processos: 03666/71, 00169/72, 00235/72, 00315/72, 00345/72, 00348/72, 00365/72, 00372/72

00390/72, 00434/72, 00450/72, 00562/72, 00591/72, 00628/72, 00636/72, 00670/72, 00682/72, 00651/72, 00659/72, 00762/72, 00827/72, 01109/72.. O processo no. 01109/72 referente a comprovação de Adiantamento concedido ao Engo. Edimar Costa Westin, no valor de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), foi encaminhado ao Sr. Diretor Geral do DER-DF, de acordo com o Art. 14, Item V, do Dec. 652, com parecer conclusivo da Junta pra baixa de responsabilidade do Titular; os demais de examinados e conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e membro presente.
NIUZETE BARRIOS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
DIOGO RODRIGUES BORGES
Presidente-Substituto
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

PROCURADORIA-GERAL

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHOS

PROCESSO No.: 12.916/71
INTERESSADO: MOZART HOMERO DIAS TEIXEIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débi-

to fiscal
MOZART HOMERO DIAS TEIXEIRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Go-

verno do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/68.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/14.
Cálculos atualizados às fls. 17.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido

débito, acrescido da importância de Cr\$0,86 (oitenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$106,13 (cento e seis cruzeiros e treze centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do

Termos de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$105,00 (cento e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 12.886/71
INTERESSADO: MARIA DA PAZ COSTA MORAIS
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
MARIA DA PAZ COSTA MORAIS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1968/69.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/14.

Cálculos atualizados às fls. 16
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$1,93 (um cruzeiro e noventa e três centavos), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 92,21 (noventa e dois cruzeiros e vinte e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$91,00 (noventa e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 12.798/71
INTERESSADO: MARIA MARTINS FERREIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
MARIA MARTINS FERREIRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/14.

Cálculos atualizados às fls. 16.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$0,70 (setenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$90,81 (noventa cruzeiros e oitenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$88,00 (oitenta e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 12.738/71
INTERESSADO: ARTUR DE OLIVEIRA TELLES
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
ARTUR DE OLIVEIRA TELLES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1964 e 68/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/6.

Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$57,97 (cinquenta e sete cruzeiros, noventa e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$433,23 (quatrocentos e trinta e três cruz. e vinte três centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$427,00 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 12.513/71
INTERESSADO: MANOEL IZIDORO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
MANOEL IZIDORO DE OLIVEIRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/8.

Cálculos atualizados às fls. 11.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$0,74 (setenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$102,64 (cento e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$98,00 (noventa e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 27 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 12.401/71
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES SANTOS ALARCÃO
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
MARIA DE LOURDES SANTOS ALARCÃO, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.

Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$0,74 (setenta e quatro centavos), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$101,82 (cento e um cruzeiro e oitenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$98,00 (noventa e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 11.975/71
INTERESSADO: AUREA CRUZ NUNES CALAINHO
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
AUREA CRUZ NUNES CALAINHO, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.

Cálculos atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$2,20 (dois cruzeiros e vinte centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$87,82 (oitenta e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 83,00 (oitenta e três cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 12.391/71
INTERESSADO: MARIA ADELAIDE CARVALHO RODRIGUES
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
MARIA ADELAIDE CARVALHO RODRIGUES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/8.

Cálculos atualizados às fls. 11.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$0,74 (setenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$101,82 (cento e um cruzeiro e oitenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$98,00 (noventa e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 27 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 00577/72
INTERESSADO: RENEY PIRES PIEPER
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
RENEY PIRES PIEPER, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/69.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/5.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$0,10 (dez centavos), cor-

respondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$124,44 (cento e vinte quatro cruzeiros e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr\$ 123,00 (cento e vinte e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 0575/72
INTERESSADO: ERICO PIEPER
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
ERICO PIEPER requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1968/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/6.

Cálculos atualizados às fls. 16.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$55,45 (cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco cent.), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$290,16 (duzentos e noventa cruzeiros e dezesseis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$256,00 (duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No. 01.036/72
INTERESSADO: ALDEZIO ATHAYDE CAVALCANTE
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
ALDEZIO ATHAYDE CAVALCANTE, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 4/8.

Cálculos atualizados às fls. 9.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$15,75 (quinze cruzeiros e setenta cinco centavos), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$284,12 (duzentos e oitenta e quatro cruz. e doze centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$283,00 (duzentos e oitenta e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 28 de abril de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 03.529/72
INTERESSADO: LUIZ GOMES SOBRINHO
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal
LUIZ GOMES SOBRINHO, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1970.
Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.

Cálculos atualizados às fls. 4.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$307,86 (trezentos e sete cruzeiros oitenta e seis centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 22 (vinte e dois) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$431,41 (quatrocentos e trinta e um cruz. e quarenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$367,00 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 03 de maio de 1972.
2a. Subprocuradoria-Geral
LUIZ CARLOS B. NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

PROCESSO No.: 06.845/72
INTERESSADO: BENEDITO BELARMINO DA COSTA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
BENEDITO BELARMINO DA COSTA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1969/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.

Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1,12 (um cruzeiro e doze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 57,05 (cinqüenta e sete cruzeiros e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 12 de abril de 1972
2a. Subprocuradoria - Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 07.187/72
INTERESSADO: GUIMARÃES & NABUT LTDA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1969/71.
Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls. 4/6
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 192,48 (cen-

to e noventa e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr\$ 646,81 (seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se. Brasília, 29 de março de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 09.010/72 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1969. Processo devidamente instruído Certidões de débito juntadas às fls. 2. Cálculos atualizados às fls. 4. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 36 (trinta e seis), prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 1.246,28 (um mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 1.211,00 (um mil, duzentos e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se. Brasília, 13 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 10.976/71 INTERESSADO: SILVIO MENDES CAMPOS ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal SILVIO MENDES CAMPOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1966/70. Processo devidamente instruído

Certidões de débito juntadas às fls. 3/15. Cálculos atualizados às fls. 16. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 114,02 (cento e quatorze cruzeiros e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr\$ 335,26 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 303,00 (trezentos e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se. Brasília, 13 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador - Chefe

Processo no. 12.913/11 Interessado: ISA FARHOUD HASAN-MUSTAFA HAMAD Assunto: Parcelamento de Débito Fiscal ISA FARHOUD HASAN MUSTAFA HAMAD, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1969/1970. Para isto apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal. Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntadas às fls. 4/5. Cálculos atualizados às fls. 6. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 321,89 (trezentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 774,48 (setecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Publique-se. Intime-se. Brasília, 12 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

Processo no. 13.526/71 Interessado: Moacyr Braga Assunto: Parcelamento de débito fiscal MOACYR BRAGA, requereu parcelamento de seu débito fis-

cal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967. Processo devidamente instruído Certidões de débito juntadas às fls. 3. Cálculos atualizados às fls. 5. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em duas prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr\$ 104,64 (cento e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação no Distrito Federal. As demais parcelas, no valor de Cr\$ 103,00 (cento e três cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se Brasília, 24 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

Processo no. 13.818/71 Interessado: Elizario Leandro de Matos Assunto: Parcelamento de débito fiscal ELIZARIO LEANDRO DE MATOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/70. Processo devidamente instruído Certidões de débito juntadas às fls. 3/7. Cálculos atualizados às fls. 9. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,11 (onze centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr\$ 103,25 (cento e três cruzeiros e cinco e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 101,00 (cento e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal. Publique-se Intime-se Brasília, 19 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral LUIZ CARLOS B. NEVES Procurador-Chefe. Substituto.

PROCESSO No.: 26.645/71 INTERESSADO: JERSON DUARTE GUIMARÃES ASSUNTO: Parcelamento de débito

fiscal JERSON DUARTE GUIMARÃES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1966/70. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 5/14. Cálculos atualizados às fls. 15. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 228,42 (duzentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e dois cent.) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 678,41 (seiscentos e setenta e oito cruz. e quarenta e um cent.) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se. Brasília, 25 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 32.340/71 INTERESSADO: AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de ISS e IPTU, exercício (s) de 1970. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/14. Cálculos atualizados às fls. 16. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 4.048,11 (quatro mil, quarenta e oito cruzeiros e onze cent.), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 3.655,53 (três mil, seiscentos cinquenta e cinco cruz. e cinquenta e três cent.), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão do "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Publique-se. Intime-se. Brasília, 12 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 32.341/71 INTERESSADO: VIAÇÃO MACHA-

DO LTDA ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal VIAÇÃO MACHADO LTDA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto sobre Serviços, exercício (s) de 1970. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/8. Cálculos atualizados às fls. 10. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1391,83 (um mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondentes à mora do período de parcelamento, seja pago em 18 (dezoito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 2.301,71 (dois mil, trezentos e um cruzeiros, setenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Publique-se. Intime-se. Brasília, 12 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 36.692/69 INTERESSADO: FARMÁCIA SANDRA LTDA ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal FARMÁCIA SANDRA LTDA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Cir. Mercadoria e B. Inscrição, exercício (s) de 1965. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3. Cálculos atualizados às fls. 12. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 231,61 (duzentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e um cent.), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 384,91 (trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Publique-se. Intime-se. Brasília, 12 de abril de 1972. 2a. Subprocuradoria-Geral ROBERTO PIRES BARBOSA Procurador-Chefe

CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -, REFERENTE AO PERÍODO DE 27 DE MARÇO A 05 DE MAIO DE 1972.

PROCESSO 36.363/71 - 1º ADITIVO - (M1. DJ-35/72) INT.: APONTO ALMEIDA SAMPAIO OBJETO: 1º aditivo ao contrato nº 258/70.

VALOR: Cr\$ 2.400,00
PRAZO: de 1º de janeiro de 1972 até 31 de dezembro de 1972.
DATA: 23.03.72.

PROCESSO 01.351/72 - INST. DE RR-RATIF. AO 13.059/E - (M1. DJ-52/72) INT.: CESAR PERES & CIA LTDA OBJETO: Re-ratificação ao contrato nº 292/71.

DATA: 27.03.72.

PROCESSO 07.723/72 - 1º ADIT. REF. 12.978/P - (M1. DJ-64/72) INT.: COMÉRCIO E INDÚSTRIA "GAFOR" S/A. OBJETO: 1º aditivo ao contrato nº 167/71. PRAZO: Fica prorrogado até 31 de julho de 1972. DATA: 27.03.72.

PROCESSO 36.621/71 - (M. DJ-59/72)
INT. : CONSTRUTORA ELDORADO LIMITADA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
OBJETO : Acabamento total de dois prédios de apartamentos, Tipo-APF-GA, projeções 1 e 6 da SQS 115, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 8.721.005,16
PRAZO : 300 dias contado da assinatura deste contrato.
DATA : 29.03.72.

PROCESSO 27.457/71 - (M. DJ-021/72)
INT. : ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.
OBJETO : Fornecimento e instalação de 08 elevadores para o Edifício anexo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 1.333.000,00
PRAZO : 360 dias contado da assinatura deste contrato.
DATA : 29.03.72.

PROCESSO 33.340/71 - (M. DJ-70/72) - 1º ADITIVO-REF. 12.986/P
INT. : ESTANCA - IMPERMEABILIZAÇÕES LIMITADA
OBJETO : 1º aditivo ao contrato nº 168/71.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 128 dias, passando seu término para 22.04.72.
DATA : 03.04.72.

PROCESSO 04.931 - (M. DJ-61/72) - 2º ADITIVO-REF. 12.934/P
INT. : SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
OBJETO : 2º aditivo ao contrato nº 086/71.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 45 dias, contado a partir de 18.02.72.
DATA : 03.04.72.

PROCESSO 32.942/71 - (M. DJ-076/72)
INT. : CIEL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELDORADO S/A.
OBJETO : Construção do Anexo do Supremo Tribunal Federal e de uma ligação do Anexo do Prédio principal, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr\$ 14.452.501,03
PRAZO : 420 dias a contar da assinatura deste contrato.
DATA : 05.04.72.

PROCESSO 06.187/72 - (M. DJ-067/72)
INT. : AQUALUX ENGENHARIA LTDA
OBJETO : Projetos de instalações elétricas, água e incêndio, esgoto, telefone e instalações especiais de som, sinalização e demais instalações necessárias ao atendimento do projeto de arquitetura e especificações fornecidas da obra do Instituto Médico Legal, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 96.600,00
PRAZO : 40 dias improrrogáveis, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
DATA : 10.04.72.

PROCESSO 02.267/72 - (M. DJ-76/72)
INT. : IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO : Serviços de urbanização do Setor Bancário Sul, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 230.203,57
PRAZO : 180 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 12.04.72.

PROCESSO 03.595/72 - (M. DJ-050/72) - 1º ADITIVO - REF. 13.029/P
INT. : SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.
OBJETO : 1º aditivo ao contrato nº 245/71.
PRAZO : 45 dias contado a partir de 06.02.72.
DATA : 12.04.72.

PROCESSO 30.975/71 - (M. DJ-094/72)
INT. : LUDIPLÁS - ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
OBJETO : Serviços de pavimentação e impermeabilização da laje do piso fronteiro do edifício sede da Novacap, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 33.247,50
PRAZO : 30 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 17.04.72.

PROCESSO 00.579/72 - (M. DJ-084/72)
INT. : CONSTRUTORA RABELLO S/A.
OBJETO : Construção e montagem de dois blocos de apartamentos residenciais, em pré-moldado em usina destinados ao INSTÍTUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.
VALOR : Cr\$ 3.049.440,00
PRAZO : 150 dias contado da assinatura deste instrumento.
DATA : 19.04.72.

PROCESSO 04.440/72 - (M. DJ-087/72)
INT. : REDIG DE CAMPOS E ARQUITETOS ASSOCIADOS
OBJETO : Elaboração do ante-projeto do Pavilhão da Cascata e os serviços de orientação e fiscalização da reforma da Granja do IPE - Residência Oficial do Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
VALOR : Cr\$ 34.410,00
PRAZO : 30 dias a contar desta data
DATA : 19.04.72.

PROCESSO 02.753/72-INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO-(M. DJ-091/72)
INT. : CACIL - REFORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO : Instrumento de re-ratificação ao contrato 38/72.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 45 dias, a contar de 08.02.72.
DATA : 26.04.72.

PROCESSO 05.302/72 - (M. DJ-086/72)
INT. : IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
OBJETO : Serviços de maços-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 1.000.000,00
PRAZO : 180 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 24.04.72.

PROCESSO 05.087/72 - (M. DJ-088/72)
INT. : T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
OBJETO : Executar serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria, destinados a ajardinamento do Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 200.000,00
PRAZO : 150 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 26.04.72.

PROCESSO 02.256/72 - (M. DJ-085/72)
INT. : IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO : Construção total de um Pontilhão na via de ligação Taguatinga-Ceilandia, no Distrito Federal.
VALOR : Cr\$ 75.000,04
PRAZO : 90 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 05.05.72.

Brasília-DF, 18 de maio de 1972.

NOVACAP / DAD / DDE

RESUMO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A COMANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -, REFERENTE AO PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 20 DE ABRIL DE 1972.

PROCESSO 04.834/72 - (M. DJ-029/72)
INT. : PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
OBJETO : Elaboração do projeto de decoração do andar nobre (2º) do Palácio do Planalto em Brasília - DF.
VALOR : Cr\$ 1.500.000,00
PRAZO : Um ano a contar de sua assinatura.
DATA : 25.02.72.

PROCESSO 06.118/72-(DJ-045/72) - Ref. 12.942/P - 1º ADITIVO
INT. : MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJETO : 1º aditivo ao convênio celebrado 17 de junho de 1971.
PRAZO : Fica prorrogado até 30.06.72.
DATA : 06.03.72.

PROCESSO 06.667/72-(M. DJ-055/72)-1º ADITIVO-REF. 12.972/P
INT. : MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
OBJETO : 1º aditivo ao convênio celebrado em 15 de julho de 1971
VALOR : Cr\$ 2.440.000,00
DATA : 06.03.72.

PROCESSO 12.384/72 - (M. DJ-) 2º ADITIVO-REF. S/Nº
INT. : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO : 2º aditivo ao convênio celebrado em 25 de novembro de 1970.
VALOR : Cr\$ 2.282.000,00
DATA : 14.03.72.

PROCESSO 06.891/72 - (M. DJ-052/72)-2º ADITIVO-REF. 13.000/P
INT. : MINISTÉRIO DA FAZENDA
OBJETO : 2º aditivo ao convênio celebrado em 09 de setembro de 1971.
VALOR : Cr\$ 4.000.000,00
DATA : 17.03.72.

PROCESSO 06.631/72 - (M. DJ-053/72) 5º ADITIVO-REF. 12.569/P
INT. : TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO : 5º aditivo ao convênio celebrado em 21 de março de 1969.
PRAZO : 05 meses contado a partir da publicação no D.F.
DATA : 17.03.72.

PROCESSO 06.253/72 - (M. DJ-056/72)-1º ADITIVO-REF. 13.056/P
INT. : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OBJETO : 1º aditivo ao convênio celebrado em 13 de dezembro de 1971.
PRAZO : Fica prorrogado até 10 de julho de 1972.
DATA : 24.03.72.

PROCESSO 11.155/72 - (M. DJ-090/72)
INT. : ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
OBJETO : Administração das obras de urbanização de acesso ao bloco "F" da SQS 212, nesta Capital.
VALOR : Cr\$ 15.000,00
PRAZO : 60 dias contado da publicação no DOU.
DATA : 26.04.72.

PROCESSO 06.628/72 - (M. DJ-058/72)-7º ADITIVO-REF. 11.676/P
INT. : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
OBJETO : 7º aditivo ao convênio celebrado em 24 de agosto de 1965
PRAZO : Fica prorrogado por mais 3 meses, contado a partir da publicação no DOU.
DATA : 29.03.72.

PROCESSO 06.700/72 - (M. DJ-071/72)-1º ADITIVO-REF. 12.823/P
INT. : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
OBJETO : 1º aditivo ao convênio celebrado 15 de setembro de 1970
PRAZO : Fica prorrogado por mais 6 meses, contado a partir da publicação no DOU.
DATA : 29.03.72.

PROCESSO 06.446/72-(M. DJ-072/72)-4º ADITIVO-REF. 12.208/P
INT. : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
OBJETO : 4º aditivo ao convênio celebrado em 06 de julho de 1967
PRAZO : Fica prorrogado por mais 06 meses, contado a partir da publicação no DOU.
DATA : 29.03.72.

PROCESSO 08.414/72 - (M. DJ-068/72)-1º ADITIVO-REF. 12.951/P
INT. : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO : 2º aditivo ao convênio celebrado em 30 de junho de 1971
VALOR : Cr\$ 1.516.000,00
DATA : 05.04.72.

PROCESSO 11.924 - RESCISÃO - (M. DJ-039/72)
INT. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS
OBJETO : Instrumento de rescisão ao convênio celebrado em 06 de julho de 1966
DATA : 14.04.72.

PROCESSO 08.745/72 - (M. DJ-080/72)
INT. : ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
OBJETO : Administração das obras complementares e adaptação no seu edifício sede, nesta Capital.
VALOR : Cr\$ 700.000,00
PRAZO : 12 meses, contado a partir da data de sua publicação no DOU.
DATA : 16.04.72.

PROCESSO 06.301/72 - (M. DJ-089/72)-2º ADITIVO-REF. 12.880/P
INT. : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA
OBJETO : 2º aditivo ao convênio celebrado em 18 de dezembro de 1970.
VALOR : Cr\$ 200.000,00

PRAZO : Fica prorrogado por mais um ano, contado a partir de 23 de abril de 1972.
DATA : 20.04.72.

Brasília-DF, 18 de maio de 1972.

NOVACAP / DAD / DDE

Wiliam Campaio

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRARÁ EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 23 DE ABRIL DE 1972.
SI FAZEM A COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA, C.G.C. nº 33.425.752/1, ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA RUA VISCONDE DE INHAMAÚA 134 - 6º PAVIMENTO, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR, SENHOR HELCIO FERREIRO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIÁRIO, C.I.C. nº 110899117, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, DAQUI POR DIANTE DESIGNADA SIMPLEMENTE LOCADORA, E O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO DE FINANÇAS, SENHOR ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI, BRASILEIRO, CASADO, BACHAREL EM MATEMÁTICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME DE LEGAÇÃO DE PODERES EXPRESSAMENTE EXARADA NO PROCESSO Nº 6 443/72, DAQUI POR DIANTE DESIGNADO SIMPLEMENTE LOCATÁRIO, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR dá em locação ao locatário, a sala nº 606 (seiscentos e seis) e 607 (seiscentos e sete) do Edifício Seguradora, na cidade de Brasília, de propriedade da LOCADORA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 19 de janeiro do corrente, expirando-se sua vigência no dia 31 de dezembro de 1972, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extra-judicial. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O aluguel mensal será de Cr\$ 1.024,27 (hum mil, vinte e quatro cruzeiros e vinte e sete centavos), e deverá ser pago após o vencimento de cada mês, e até no máximo o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Correrão por conta do LOCATÁRIO todas as taxas, impostos e despesas de condomínio que já incidam ou venham a incidir sobre as referidas salas. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Todas as importâncias de vidas pelo LOCATÁRIO, deverão ser pagas no Escritório da LOCADORA nesta cidade, ou em qualquer outro local que venha a ser pela mesma expressamente indicado, ficando desde logo estabelecido, que as despesas de condomínio deverão ser pagas também, após o vencimento de cada mês, e até, no máximo o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. **CLÁUSULA QUARTA** - O valor do presente Contrato é de Cr\$ 12.557,76 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos) para pagamento da locação no valor de Cr\$.... 9.403,20 (nove mil, quatrocentos e três cruzeiros e vinte centavos) e, condomínio no montante de Cr\$ 3.154,56 (três mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos). Os recursos são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 5 775 de 27 de dezembro de 1971, e correrão à conta do Elemento 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 077/72 no valor de Cr\$ 12.557,76 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), emitida pela Secretária de Finanças. **CLÁUSULA QUINTA** - As salas destinam-se exclusivamente ao uso dos serviços administrativos do LOCATÁRIO, sendo expressamente proibido a sua utilização para quaisquer outros fins, sendo vedado ao LOCATÁRIO ceder ou transferir o presente Contrato, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, as mencionadas salas, obrigando-se a fazer por sua própria conta, com inteira solidez e perfeição, todos os reparos e consertos de qualquer natureza, de que necessitem ou venham a necessitar as salas locadas, exceto aqueles oriundos de vícios de construção, satisfazendo nesse sentido, todas e quaisquer exigências das autoridades públicas, obrigando-se por outro lado, não só a manter as salas ora locadas em perfeito estado de conservação, bem como entregá-las a LOCADORA, por término ou rescisão do presente Contrato, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, de modo que possam ser dadas imediatamente em nova locação, sob pena de responsabilizar-se pelas perdas e danos a que tiver dado causa. **CLÁUSULA SEXTA** - É vedado ao LOCATÁRIO a realização de quaisquer benfeitorias, sem prévio e expresso consentimento da LOCADORA, e tais benfeitorias, quando autorizadas na forma acima, ficarão, desde logo, de pleno direito incorporadas ao imóvel, nenhum direito tendo o LOCATÁRIO indenização ou retenção de tais benfeitorias, quando finda ou rescindida a locação, fica entretanto e desde logo, proibida a realização de qualquer obra de acréscimo ou modificação do imóvel. **CLÁUSULA SÉTIMA** - É facultado a LOCADORA o direito de fiscalizar o estado de locação do imóvel locado, por meio de visitas, por si, ou por intermédio de pessoa credenciada. **CLÁUSULA OITAVA** - A desapropriação ou incêndio do prédio, torna vencido o presente Contrato, sem indenização de parte à parte, observado o disposto no Artigo 1 208 do Código Civil. **CLÁUSULA NONA** - A inobservância do presente Contrato ou de quaisquer de suas cláusulas, obrigará, de pleno direito e independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, à parte inadimplente, a multa contratual de Cr\$ 3.072,81 (três mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos), além de, se o infrator for o LOCATÁRIO, sujeitar-se ao competente e imediato despejo, pagas as custas por sua conta, inclusive honorários de advogado, calculados na base de 20% (vinte por cento). **CLÁUSULA DÉCIMA** - O recebimento de qualquer aluguel fora do prazo convencionado não poderá ser invocado nem constituirá novação do presente Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A renovação da locação poderá ser feita por mútuo consentimento das partes, que

deverão pronunciar-se até 30 (trinta) dias antes do seu término. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Na renovação observar-se-ão os índices de aumento do Salário Mínimo vigente no Distrito Federal, tomando-se por base o que estava em vigor da data da assinatura do presente instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Correrão por conta da LOCADORA as despesas decorrentes da publicação do presente instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Póro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. **LOCATÁRIO**: (as.) ANTONIO ANTÔNIO DE MENEZES CALADO, e (as.) FERNANDO OZÓRIO FILHO. **LOCADORA**: (as.) HELCIO PINTO CARDOSO. Testemunhas: (as.) GERALDO ANTONIO DE MENEZES CALADO, e (as.) FERNANDO OZÓRIO FILHO. Brasília, 05 de maio de 1972.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções nº 11, de 15/6/72, da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 05/05/1972

VISTO: Em 16/5/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

PAULA NEY FIGUEIREDO

TRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM THE PHOENIX ASSURANCE COMPANY LIMITED, ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO, RUA CONSELHEIRO SARAIVA Nº 28, 59 E 79 ANDARES C.G.C. Nº 33014598/1, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR, SENHOR LUIZ GUILHERME TEIXEIRA CHAVES, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, C.I.C. Nº 0004426611, DAQUI POR DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE LOCADORA E O SENHOR FREDERICO RODRIGUES DE ALMEIDA, DOU TOR CID FERREIRA LOPES FILHO, BRASILEIRO, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME DELEGAÇÃO DE PODERES EXARADA NO PROCESSO Nº 3849/72, DAQUI POR DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE LOCATÁRIO, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO, a sala nº 507 (quinhentos e sete), com área total de 26,12 m², do edifício Seguradoras, na Cidade de Brasília, de propriedade da LOCADORA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 31 de dezembro de 1972, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extra judicial. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O aluguel mensal será de Cr\$ 391,80 (trezentos e noventa e um cruzeiros e oitenta centavos) e deverá ser pago após o vencimento de cada mês, e, até no máximo o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Correrão por conta do LOCATÁRIO, todas as taxas, impostos e despesas de condomínio, que incidam ou venham a incidir sobre a referida sala. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Todas as importâncias devidas pelo LOCATÁRIO, deverão ser pagas no Escritório da LOCADORA nesta cidade ou em qualquer outro local que venha a ser ser pela mesma expressamente indicado, ficando desde logo estabelecido que as despesas de Condomínio deverão ser pagas também após o vencimento de cada mês e, até o máximo o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. **CLÁUSULA QUARTA** - O valor do presente Contrato é de Cr\$ 6 269,28 (seis mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oito centavos), para pagamento da locação no valor de Cr\$ 4 701,60 (quatro mil, setecentos e um cruzeiros e sessenta centavos) e Condomínio no montante de Cr\$ 1 567,68 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos). Os recursos são provenientes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 5 775, de 27 de dezembro de 1971 e correrão à conta do Elemento 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 112/72, no valor de Cr\$ 6 269,28 (seis mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oito centavos), emitida pela Secretaria de Administração. **CLÁUSULA QUINTA** - A sala destina-se exclusivamente ao uso dos serviços administrativos do LOCATÁRIO, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins, sendo vedado ao LOCATÁRIO, ceder ou transferir o presente Contrato, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte a mencionada sala, obrigando-se a fazer por sua própria conta, com inteira solidez e perfeição, todos os reparos e consertos de qualquer natureza, de que necessitar ou venham a necessitar a sala locada, exceto aqueles oriundos do vício de cons-

trução, satisfazendo nesse sentido, todas e quaisquer exigências, das autoridades públicas, obrigando-se por outro lado, não só a manter a sala ora locada em perfeito estado de conservação, bem como entregá-la LOCADORA, no término ou rescisão do presente Contrato, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, de modo que possa ser dada imediatamente em nova locação, sob pena de responsabilizar-se pelas perdas e danos a que tiver dado causa. **CLÁUSULA SEXTA** - É vedado ao LOCATÁRIO, a realização de qualquer benfeitoria, sem prévio e expresso consentimento da LOCADORA, e tais benfeitorias quando autorizadas na forma acima, ficarão desde logo, de pleno direito, incorporadas ao imóvel, nenhum direito tendo o LOCATÁRIO, a indenização ou retenção de tais benfeitorias, quando finda ou rescindida a locação. Fica entre tanto e desde logo, proibida a realização de qualquer obra de acréscimo ou modificação do imóvel. **CLÁUSULA SÉTIMA** - É facultado a LOCADORA, o direito de fiscalizar o estado de conservação do imóvel locado, por meio de visitas por si, ou por intermédio de pessoa credenciada. **CLÁUSULA OITAVA** - A desapropriação ou incêndio do prédio, torna vencido o presente Contrato, sem indenização de parte à parte, observado o disposto no Artigo 1 208 do Código Civil. **CLÁUSULA NONA** - A observância do presente Contrato ou de qualquer de suas cláusulas, obrigará de pleno direito e independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extra judicial, à parte inadimplente a multa contratual equivalente a 3 (três) meses de aluguel, além de se o infrator for o LOCATÁRIO, sujeitar-se ao competente e imediato despejo, pagas as custas por sua conta, inclusive honorários de advogado, calculados na base de 20% (por cento). **CLÁUSULA DÉCIMA** - O recebimento de qualquer aluguel fora do prazo convencionado, não poderá ser invocado nem constituirá novação do presente Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A renovação da locação poderá ser feita por mútuo consentimento das partes, que deverão pronunciar-se até 30 (trinta) dias, antes do término do presente Contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Na renovação observar-se-ão os índices de aumento do salário mínimo vigente no Distrito Federal, tomando-se por base, o que estava em vigor na data da assinatura do presente instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O Distrito Federal suportará o ônus da publicação do presente Contrato no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Póro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. **LOCADORA**: (a) LUIZ GUILHERME TEIXEIRA CHAVES; **LOCATÁRIO**: (a) CID FERREIRA LOPES FILHO; **TESTEMUNHAS**: (a) NANCY CARVALHO LIMA e (a) FERNANDO OZÓRIO FILHO. Brasília, 05 (cinco) de maio de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções nº 11, de 15/6/72, da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 05/05/1972

VISTO: Em 16/5/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

PAULA NEY FIGUEIREDO

ALTERAÇÃO DO TERMO DE TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, EM 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 1972, NA FORMA ABAIXO.

Aos quatro (04) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado o Senhor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, brasileiro, funcionário da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolveram firmar a presente alteração de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A cláusula primeira do termo de transação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, em 11 (onze) de fevereiro de 1972, passa a ter a seguinte redação: O Senhor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de Cr\$ 1 016,85 (hum mil, dezesseis cruzeiros e oitenta e cinco centavos) e a ressarcir-la integralmente. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A importância mencionada nesta cláusula, será paga ao Distrito Federal pelo Senhor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo as 5 (cinco) primeiras no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada, e as 5 (cinco) demais no valor de Cr\$ 103,37 (cento e três cruzeiros e setenta e sete centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) de maio de 1972 e a última no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1973, ficando sem efeito e nulas de pleno direito, as promissórias mencionadas no Parágrafo Único da cláusula primeira do Termo de Transação celebrado entre as mencionadas partes em 11 (onze) de fevereiro de 1972 e publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 02 de março de 1972. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Transação, mencionado na cláusula primeira deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Distrito Federal, suportará o ônus da publicação deste ajuste no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". **CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Póro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é, assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo

DISTRITO FEDERAL: (a) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela PARTE (a) JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO; Testemunhas: (a) NANCY CARVALHO LIMA e (a) GERALDO ANTONIO DE MENEZES CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções nº 11, de 15/6/72, da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 04/05/1972

VISTO: Em 16/5/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

PAULA NEY FIGUEIREDO

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DE IMÓVEL URBANO, A TÍTULO GRATUITO, QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, edifício NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, representada por seu Superintendente, engenheiro DELPO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Secretário de Agricultura e Produção, engenheiro agrônomo HENRIQUE NOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 30 164/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas no final assinadas, do que dou fé. E então, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE, me foi dito: I - que é senhora única e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento devidamente inscrito, em 8-6-65, no Livro 8-F, às fls. 100, sob o número 38, de ordem, no Cartório do 19º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital; II - que do referido loteamento faz parte o LOTE ESPECIAL número 03, da Quadra 08, da cidade Satélite de Sobradinho (DF), medindo pelos lados Leste e Oeste, 20,00m (vinte metros) e pelos lados Norte e Sul, 35,00m (trinta e cinco metros) com a área de 700,00 m² (setecentos metros quadrados), apresentando uma figura regular e limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com vias públicas; III - pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 717a e 602a. sessões, realizadas em 08 de junho de 1970 e 10 de junho de 1970, respectivamente, homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, em Ata do dia 22 de junho de 1970, e tendo em vista os termos do Artigo 36, da Lei Nº 3751, de 13 de abril de 1960, neste ato e via do presente Instrumento, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido tem ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Agricultura e Produção, a área de terreno aqui descrita, transferindo-lhe, por esta e na melhor forma de direito, todo domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na posse plena, por força do presente termo e da cláusula "CONSTITUTIVA" para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir, como seu que fica sendo, dentro da sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi me dito também que, aceita o presente termo precisamente como nele se contém, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo. E então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi dito mais que tem o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o presente tal como lhe fora feito, comprometendo-se ela, OUTORGANTE a fazê-lo sempre firme, bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Fica estabelecido que todas as despesas relacionadas com o presente Instrumento correrão por conta do OUTORGADO CESSIONÁRIO. Dá-se a este, para os efeitos legais, o valor estimativo de Cr\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros). E, como assim o disseram lavrei o presente em Livro próprio, que lido, aceitam e assinam com as testemunhas: Pela OUTORGANTE CEDENTE: (as) DELPO PEREIRA DE ALMEIDA; Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO: (as.) MANUEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO; Pelas Testemunhas: (as.) Geraldo Antônio de Menezes Calado, e (as.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

SAIBAM, quantos este termo de cessão

e transferência de domínio e posse virem, que aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convenções, perante mim chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, edifício NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, representada por seu Superintendente, engenheiro DELPO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Secretário de Agricultura e Produção, engenheiro agrônomo HENRIQUE NOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 30 164/71, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas no final assinadas, do que dou fé. E então, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE CEDENTE, me foi dito: I - que é senhora única e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento devidamente inscrito, em 8-6-65, no Livro 8-F, às fls. 100, sob o número 38, de ordem, no Cartório do 19º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital; II - que do referido loteamento faz parte o LOTE ESPECIAL número 03, da Quadra 08, da cidade Satélite de Sobradinho (DF), medindo pelos lados Leste e Oeste, 20,00m (vinte metros) e pelos lados Norte e Sul, 35,00m (trinta e cinco metros) com a área de 700,00 m² (setecentos metros quadrados), apresentando uma figura regular e limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com vias públicas; III - pela OUTORGANTE CEDENTE me foi dito ainda que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 717a e 602a. sessões, realizadas em 08 de junho de 1970 e 10 de junho de 1970, respectivamente, homologadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, em Ata do dia 22 de junho de 1970, e tendo em vista os termos do Artigo 36, da Lei Nº 3751, de 13 de abril de 1960, neste ato e via do presente Instrumento, vem ceder e transferir a título gratuito, como de fato cedido e transferido tem ao OUTORGADO CESSIONÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Agricultura e Produção, a área de terreno aqui descrita, transferindo-lhe, por esta e na melhor forma de direito, todo domínio, jus e ação que tinha ela, OUTORGANTE, sobre o terreno, investindo-o desde já na posse plena, por força do presente termo e da cláusula "CONSTITUTIVA" para que do referido imóvel possa o OUTORGADO usar e fruir, como seu que fica sendo, dentro da sua destinação específica. Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO foi me dito também que, aceita o presente termo precisamente como nele se contém, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo. E então, pela OUTORGANTE CEDENTE, foi dito mais que tem o OUTORGADO CESSIONÁRIO aceito o presente tal como lhe fora feito, comprometendo-se ela, OUTORGANTE a fazê-lo sempre firme, bom e valioso, inclusive respondendo pela evicção de direito, por si e seus sucessores. Fica estabelecido que todas as despesas relacionadas com o presente Instrumento correrão por conta do OUTORGADO CESSIONÁRIO. Dá-se a este, para os efeitos legais, o valor estimativo de Cr\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros). E, como assim o disseram lavrei o presente em Livro próprio, que lido, aceitam e assinam com as testemunhas: Pela OUTORGANTE CEDENTE: (as) DELPO PEREIRA DE ALMEIDA; Pelo OUTORGADO CESSIONÁRIO: (as.) MANUEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO; Pelas Testemunhas: (as.) Geraldo Antônio de Menezes Calado, e (as.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

Escrituras

A-1 51/82

19/04/1972

PAULA NEY FIGUEIREDO

CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSISTENCIA E ORIENTA-

ÇÃO SOCIAL A MIGRANTES. Aos 10 dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e dois (1972), presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais o Senhor OTOMAR LOPES CAR-

DOSO, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, de ora em diante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO O", e o Doutor HENRIQUE A.

SANTILLO, representando, na qualidade de Prefeito Municipal, a Prefeitura do Município de Anápolis, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada simplesmente "PREFEITURA".

todo em vista o que consta do Processo FSSDF- 0629/72, e a autorização expressa na Resolução no. 172 da referendado Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO O", resolveram firmar es-

te convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLAUSULA PRIMEIRA

O convenio tem por finalidade a assistência e orientação social a migrantes em Anápolis, através dos serviços de triagem e concessão de alojamentos, alimentação, recreação, higiene pessoal, assistência médico-ambulatorial e odontológica de urgência, controle sanitário, assistência social complementar e treinamento rápido em oficinas especializadas da comunidade.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLAUSULA SEGUNDA

Só poderão ser beneficiados com os serviços de que trata este convênio as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos de baixa renda, recém-chegada à Anápolis a procura de emprego, ou em trânsito para outras regiões do país e que não disponham de local para alojamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. - Para fins deste convênio, entende-se como de baixa renda as pessoas desempregadas ou as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário mínimo regional.

III - DAS OBRIGAÇÕES DO-CONVENIENTES

CLAUSULA TERCEIRA

A "PREFEITURA" compete:

1. Destinar, para o funcionamento provisório do "Centro de Triagem e Treinamento de Migrante", um imóvel com capacidade para alojar vinte e dois (22) migrantes, em local de fácil acesso, dotado das dependências e instalações necessárias ao seu funcionamento.

2. Administrar o Centro e prestar os serviços especificados na cláusula primeira, podendo utilizar-se de voluntários ou dos próprios migrantes, assim como de outras entidades locais.

3. Suplementar, com recursos próprios, as despesas decorrentes da execução dos serviços,

quando as mesmas excederem os recursos previstos neste convênio.

4. Apresentar, mensalmente, à "FUNDAÇÃO", relatórios estatísticos dos serviços prestados ao migrante.

CLAUSULA QUARTA

A "FUNDAÇÃO" compete:

1. Orientar, supervisionar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste convênio, através de um assistente social designado para seu executor.

2. Manter até vinte e duas (22) vagas por dia no Centro de Triagem e Treinamento do Migrante, mediante o pagamento da diária de Cr\$ 7,80 (sete cruzeiros e oitenta centavos), por vaga ocupada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A "FUNDAÇÃO" ficará desobrigada de qualquer pagamento, caso as vagas não venha a ser ocupadas.

CLAUSULA QUINTA

o pagamento das diárias será li-

berado até o quintodia do mes-subsequente ao vencido, mediante a apresentação pela "PREFEITURA" dos comprovantes do movimento de utilização do Centro de Triagem e Treinamento do Migrante, devidamente atestados pelo assistente social executor.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA SEXTA

O Centro funcionará segundo normas estabelecidas pela "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante deste convênio.

CLAUSULA SETIMA

Este convênio vigorará no período de 15 de maio a 30 de setembro do corrente ano.

CLAUSULA OITAVA

As despesas decorrentes da execução deste convênio, no montante global de Cr\$...... 23.680,80 (vinte e três mil seiscentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), correrão à conta da rubrica própria do Orçamento Interno por Programas da

"FUNDAÇÃO".

CLAUSULA NONA

A "PREFEITURA" se compromete a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO" em qualquer divulgação que fizer a respeito do programa de assistência e orientação social ao migrante, objeto do presente convênio.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas emanadas deste convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se este termo que vai assinado pelas partes e testemunhas a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO

P/"Fundação"

HENRIQUE A. SANTILLO

P/"Prefeitura".

TESTEMUNHAS:

1. JOSÉ LUCENA DANTAS

2. HUGO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

**EDITAL N° 21/72-TP-SEA - MATERIAL PARA OBRAS;
FERRAGENS - GRUPO N° 25**

**EDITAL N° 22/72-TP-SEA - ARTIGOS DE PAPELARIA
PARA ESCRITÓRIO - GRUPO N° 02**

Informamos aos interessados que às 9:00 e 15:00 horas do dia 31 de maio do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços n°s 21 e 22/72-TP-SEA. Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1° andar - SBS - telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 16 de maio de 1972

TIBAGY DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação
- em exercício -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/72, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA.

O Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, fará realizar no dia 08 de junho de 1972, às 15.00 horas, em sua sede na Av. L/2-Sul, Quadra 601, Bloco A, Tomada de Preços para a aquisição e instalação de Preços para a aquisição e instalação de equipamentos de som para o Ginásio de Esportes de Brasília.

Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais elementos, no horário de 08.30 às 12.00 horas e de 14.00 às 17.00 horas, de segunda-à sexta-feira, no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, à Av. L/2-Sul, Quadra 601, Bloco "A".

Brasília, 18 de maio de 1972

JOSÉ OTÁVIO TOMELIN
Presidente

SEA-CPA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 18 de abril de 1972, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2° do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a ADILSON DOMINGUES ANICETO, Professor do Ensino Médio, Código MCI-02-19, matrícula 7757, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 1603, 16° andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 15 de maio de 1972

MARIA APARECIDA RODRIGUES
SECRETÁRIA

SEA-CPA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 18 de abril de 1972, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2° do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a HERMIONE ALVES NOGUEIRA LACERDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 5012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 1603, 16° andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 15 de maio de 1972

MARIA APARECIDA RODRIGUES
SECRETÁRIA

SEA-CPA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 18 de abril de 1972, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão, tendo em vista o disposto no parágrafo 2° do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a ADECIL MIGUEL DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 9064, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 1603, 16° andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 15 de maio de 1972

MARIA APARECIDA RODRIGUES
SECRETÁRIA

SEA-CPA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 18 de abril de 1972, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2° do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a ALBERTO LUIZ DO REGO BARROS, Professor do Ensino Médio, Código MGI-02-19, matrícula 3713 e 7829, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 1603, 16° andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 15 de maio de 1972

MARIA APARECIDA RODRIGUES
SECRETÁRIA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP, tendo em vista o constante do processo nº 05.871/72, convoca, pelo presente EDITAL, o empregado JOSÉ FERREIRA CALAÇA, matrícula nº 52.578, lotado no Departamento de Viação e Obras da Companhia, a comparecer à Divisão do Pessoal - NOVACAP, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da data de publicação deste, a fim de tratar da regularização de sua situação funcional.

Brasília, 05 de maio de 1972

AULUS PLAUTUS BARBOZA DE SOUZA
Chefe da Divisão do Pessoal do D.Ad./NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do parágrafo único do artigo 52 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, convoca o permissionário do táxi placa TX-0763, ANAJURÉ EDSON BENEDITO, para apresentar defesa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", contra as irregularidades no taxímetro marca Capelina nº 58.047, série "A", instalado no táxi mencionado, apontadas pelo Representante do Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), no Distrito Federal, e constantes do processo nº 10.920/72.

Brasília, 15 de maio de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Mecânico de Motores a Combustão Nível 10-C
A promover ao Nível 12-D

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Laboratorista Nível 08-A
A promover ao Nível 09-B

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Soldador Nível 09-B
A promover ao Nível 10-C

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Soldador Nível 10-C
A promover ao Nível 12-D

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Mecânico de Motores a Combustão Nível 09-B
A promover ao Nível 10-C

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Mecânico de Motores a Combustão Nível 8-A
A promover ao Nível 9-B

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Motorista Nível 08-A
A promover ao Nível 10-C

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Motorista Nível 09-B
A promover ao Nível 10-C

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

Table with 5 columns: CLAS., MATR., N O M E, GRAU DE MEREC.

Obs.:

- I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida na prova de suficiência; (Artigo 19 do Decreto nº 871/68).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1.095 dias; (Artigo 109 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 15/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 23 de fevereiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 49 do Decreto nº 871/68).

Brasília, 18 de maio de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/72, PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO E/OU LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS.

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços que será realizada às 14:00 horas do dia 06 de junho de 1972, no Gabinete do Diretor Financeiro desta Sociedade, situado no 14º andar do Edifício "SEGURADORAS" - Setor Bancário Sul, nesta cidade. As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas na Secretaria da Diretoria Financeira desta Sociedade, no mesmo local.

Brasília, 19 de maio de 1972

MOACYR CARVALHO RIBEIRO
 Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS N° 10/72.

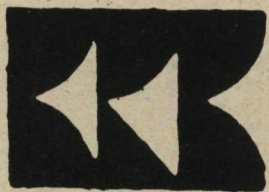
Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Execução de projetos complementares e construção de 2 (dois) viadutos, passarela elevada e podium, arquibancadas cobertas e descobertas, no Autódromo de Brasília.

Data da realização dia 06 (seis) de junho de 1972, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 19 de maio de 1972

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
 DER-DF.



BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

EDIFÍCIO BRASÍLIA - LOTE A - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF

CARTA PATENTE N° I-321 de 12/07/66

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO N° 00.000.208/1

(Compreendendo Matriz e Agências)

ATA DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1972.-----
 Inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes sob nº 00 000 208/1 .
 Carta-Patente do Banco Central do Brasil nº I-321 de 12.07.66.-----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas, em sua sede social, Edifício Brasília, 2º andar, Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas do Banco Regional de Brasília S/A., representando mais de dois terços do capital social, como se verifica por suas assinaturas às fls. verso 14, 15 e verso do "Livro de Presença nº 1". Em cumprimento às determinações do § Único do artigo 10 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Antônio Fragomeni, Diretor-Presidente do Banco, que, verificando a existência de número legal, declarou instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, convidando para tomar assento à mesa o Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Procurador Geral do Distrito Federal, representante legal do Acionista Majoritário; e o Sr. Mauro Mandelli, acionista, para exercer a função de Secretário, esclarecendo que o aviso de que trata o artigo 99 da Lei 2.627 foi devidamente publicado no Diário Oficial da União e Correio Brasiliense em data de 22, 23 e 24-03-72 e do seguinte teor: **Aviso aos Acionistas:** No Gabinete da Presidência deste Banco, localizado no 2º andar do Edifício - Brasília, SBS, lote A, nesta Capital, estarão à disposição dos Senhores Acionistas, a partir de 24 de março corrente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Brasília-Df, 20 de março de 1972. ass) Antônio Fragomeni - Diretor-Presidente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União de 14, 17 e 18-04-72 e no Correio Brasiliense de 14, 15 e 16-04-72 e do seguinte teor: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas do Banco Regional de Brasília S/A para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, no edifício de sua sede social - Edifício Brasília, - 2º andar, Setor Bancário Sul - nesta Capital, às 10:00 (dez) horas - do dia 24 de abril de 1972, a fim de: a) - tomar conhecimento do relatório da Diretoria e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971; b) - fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) - eleger um Diretor; d) - eleger o Conselho Fiscal. As transferências de ações estão suspensas até a realização da Assembleia. Brasília, 12 de abril de 1972. ass) Antônio Fragomeni - Diretor-Presidente, Antônio Ferreira Álvares da Silva - Diretor, Marcelino Federal Hermida - Diretor, Silvino Werneck Teixeira - Diretor. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanços, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Sobre a leitura desses documentos foi aprovada a proposta do Acionista Cleidi Val Mansolillo, sugerindo sua dispensa, considerando a ampla divulgação prévia através da imprensa. Postos em discussão os documentos objeto de exame, isto é, Relatório da Diretoria, Balanços, Contas de Lucros

e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. A seguir a Diretoria do Banco apresentou proposta nos seguintes termos: "Senhores Acionistas - DESTINAÇÃO DE PROVISÕES E SALDO - No Balanço Geral, de 31.12.71, estão consignadas as seguintes importâncias: a) - Cr\$ 6.325.660,64, como "Provisão p/ Dividendos e ou Fundos de Aumento de Capital"; b) - Cr\$ -7.313.456,92, como "Saldo à Disposição da Assembleia". 2. Da primeira quantia supra, já se destacou, em 31 de dezembro de 1971, a importância de Cr\$ 1.325.660,64, que foi incorporada à conta "Fundo de Reservas Especiais - Para Aumento de Capital", nos termos do que fixa o inciso II do artigo 25 do Estatuto Social, restando, pois, um saldo de Cr\$ 5.000.000,00 a ter destinação determinada por decisão dos Senhores Acionistas. 3. Assim sendo, vimos propor-lhes designar a mencionada quantia de Cr\$ 5.000.000,00 a pagamento de dividendos e levar a importância de Cr\$ 7.313.456,92, para o Fundo Para Aumento de Capital. Brasília, 18 de abril de 1972. ass) Antônio Fragomeni - Diretor-Presidente; Antônio Ferreira Álvares da Silva - Diretor; Marcelino Federal Hermida - Diretor; Silvino Werneck Teixeira - Diretor". Posta em discussão e em seguida em votação, foi a proposta aprovada. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, que trata da fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente pôs o assunto em discussão. Manifestando-se o Representante Legal do Acionista Majoritário, propôs fossem mantidas as remunerações dos Diretores na forma estabelecida na 18ª Assembleia Geral Extraordinária do Banco, de 11.11.71 e a dos membros do Conselho Fiscal, na forma estabelecida na 5ª Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.71. O Senhor Presidente submeteu à votação a proposta do Senhor representante do Acionista Majoritário, que foi aprovada pelos acionistas presentes. Em seguida, e de conformidade com o Edital de Convocação, passou-se ao item "c" da Ordem do Dia, referente a eleição de um Diretor. Com a palavra o representante legal do Acionista Majoritário que apresentou o nome do Sr. LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, casado, bacharel em Direito, domiciliado em Brasília, à SQS 114, bloco D, aptº 202, portador da Carteira de Identidade nº ..-59.893-Secretaria da Polícia do Ceará e, do CIG nº 074.524.541. Posta a matéria em discussão e em seguida submetida a voto, ficou decidido aceitar a proposta do Acionista Majoritário, ficando assim eleito por aclamação unânime o Sr. LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, condicionada a sua posse à aprovação pelo Banco Central do Brasil, na forma do disposto no parágrafo 2º do art. 33 da Lei 4595 de 30 de dezembro de 1964. Considerando o último item da "Ordem do Dia" que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes. O Representante do Governo do Distrito Federal propôs os nomes dos Senhores Orlando Miranda de Aragão, Paulo Darcy Palhas e Edilson Borba Santos para membros efetivos, e, os Senhores Arnaldo Reinert, Alberto Miranda Muniz e Amantino da Silva Marreco para membros suplentes, propondo ainda, fosse a eleição feita por aclamação. Posta a matéria em discussão e em seguida em votação, foram aceitas as propostas do Acionista Majoritário ficando eleitos os Senhores Orlando Miranda de Aragão, Paulo Darcy Palhas e Edilson Borba Santos membros efetivos do Conselho Fiscal e, os Senhores Arnaldo Reinert, Alberto Miranda Muniz e Amantino da Silva Marreco, membros suplentes do referido Conselho. Esgotada a

"Ordem do Dia", colocou o Senhor Presidente a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso. Não havendo manifestação por parte dos presentes e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, solicitando o Senhor Presidente a mim *Antônio Fragomeni*, Secretário, que dela lavrasse ata, a ser assinada pelos membros da Mesa.

ANTÔNIO FRAGOMENI
 Presidente

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
 Representante do Acionista Majoritário

MAURO MANDELLI
 Secretário

ATA DA 19ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1972.-----
 Inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes sob nº 00 000 208/1.-----
 Carta-Patente do Banco Central do Brasil nº I-321 de 12.07.66.-----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas e trinta minutos, em sua sede social, Edifício - Brasília, 2º andar, Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas do Banco Regional de Brasília S/A., representando mais de dois terços do capital social, como se verifica por suas assinaturas às fls. verso 15 e 16 do "Livro de Presença nº 1". Em cumprimento às determinações do § Único do artigo 10 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Antônio Fragomeni, Diretor-Presidente do Banco, que, verificando a existência de número legal, declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, convidando para tomar assento à mesa o Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Procurador Geral do Distrito Federal, representante legal do Acionista Majoritário; e o Sr. Mauro Mandelli, acionista, para exercer a função de Secretário, esclarecendo que a Assembleia fora regularmente convocada por publicações no Diário Oficial da União, em edições de 14, 17 e 18 de abril de 1972, e no Correio Brasiliense de 15, 16 e 18-04-72, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa, sendo sua leitura procedida pelo Sr. Secretário e do seguinte teor: **BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S/A, - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas do Banco Regional de Brasília S/A para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no edifício de sua sede social - Edifício Brasília, 2º andar, Setor Bancário Sul - nes-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

ta Capital, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) do dia 24 de abril de 1972, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) proposta da Diretoria para aumento de Capital, de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, mediante aproveitamento de reservas sociais; b) reforma do estatuto social. Brasília, 12 de abril de 1972. ass) Antônio Fragomeni - Diretor-Presidente; Antônio Ferreira Álvares da Silva - Diretor; Marcelino Federal Hermida - Diretor; Silvino Werneck Teixeira - Diretor." Fim da leitura, comunicou que se achava sobre a mesa a proposta formulada pela Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, referente ao aumento de capital do Banco e consequente alteração no art. 5º do Estatuto Social. Para que os senhores acionistas tomassem conhecimento de seus termos, determinou ao Sr. Secretário que procedesse a sua leitura, o que foi feito nos seguintes termos: "Senhores Acionistas, **AUMENTO DE CAPITAL COM APROVEITAMENTO DE RESERVAS SOCIAIS** - No Balanço Geral, de 31.12.71, acha-se consignada a importância de Cr\$ 13.790.896,35, proveniente de: - Cr\$ -6.477.439,43 como reservas livres, incorporadas no montante de Cr\$ -14.474.830,74, e contabilizadas na sub-conta "Reservas e Fundos Especiais" - Cr\$ 7.313.456,92 como saldo à disposição da Assembléia, resultante dos lucros líquidos não distribuídos referentes ao 1º e 2º semestre de 1971, e que deverão ser transferidos para o Fundo de Aumento de Capital, caso seja aprovada, pela Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 24 de abril de 1972, a destinação a ser proposta pela Diretoria do Banco. 2. Isto posto e com vista às disposições legais e estatutárias, vimos propor-lhes: a) - a elevação do Capital Social do Banco, de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, mediante aproveitamento de Cr\$ 10.000.000,00 das mencionadas reservas sociais; b) - bonificação aos acionistas de uma nova ação para cada grupo de duas possuídas, podendo esses beneficiários, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da ata da respectiva Assembléia, ceder a outros acionistas o direito sobre frações ou unidades, com vista à eliminação de possíveis fracionamentos; c) - autorização para que as frações bonificadas, se necessário, sejam vendidas em Bolsa e o valor respectivo seja levado a crédito da conta "Devedores e Credores Diversos" para, após aprovação do aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil, seja a quantia correspondente paga ao respectivo titular; d) - autorização para que as ações bonificadas percebam dividendos integrais neste semestre, desde que o aumento de Capital seja aprovado pelo Banco Central do Brasil; e) - alteração do caput do artigo 5º do Estatuto do Banco, na forma abaixo, em consequência da elevação do Capital: - "Artigo 5º - O Capital do Banco é de Cr\$....."

=30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000.000 de ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) - cada uma, podendo ser representadas por títulos múltiplos, cujo desdobramento será efetuado sem ônus para os acionistas". Os parágrafos - 1º, 2º e 3º do mencionado artigo não sofrerão alterações. Brasília, 18 de abril de 1972. ass) Antônio Fragomeni - Diretor-Presidente, Antônio Ferreira Álvares da Silva - Diretor, Marcelino Federal Hermida - Diretor, Silvino Werneck Teixeira - Diretor." "PARECER DO CONSELHO FISCAL: Senhores Acionistas, Na forma do disposto no artigo 108, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A., encaminhou a este Conselho Fiscal, para seu parecer, proposta dirigida a essa Assembléia para o aumento de seu Capital Social, de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte das reservas livres existentes. Após o exame da proposição, o Conselho considerou oportuna a medida, recomendando sua aprovação por parte da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para apreciação da matéria. Brasília, 19 de abril de 1972. ass) Orlando Miranda de Aragão - Presidente, Antero Carvalho - Conselheiro, José Alvaréu - Conselheiro. Terminada a leitura acima, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data, já colocara o valor de Cr\$7.313.456,92 para ser utilizado em aumento de capital e, declarou achar-se em discussão a proposta do aumento de capital social do Banco Regional de Brasília S/A, conforme proposta da Diretoria acompanhada do parecer do Conselho Fiscal. Franqueada a palavra e não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, submeteu o Senhor Presidente a proposta a votos, tendo a Assembléia decidido por unanimidade aumentar o capital social do Banco Regional de Brasília S/A, de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com o aproveitamento de reservas, nos termos da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, considerando, desde já, homologado o referido aumento em virtude de ter sido formalizado com aproveitamento de Reservas Livres. Em consequência da decisão acima, o caput do art. 5º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital do Banco é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000.000 de ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, podendo ser representadas por títulos múltiplos, cujo desdobramento será efetuado sem ônus para os acionistas." Passado ao item "b" da Ordem do Dia - Reforma do Estatuto Social, o Sr. Presidente comunicou à Assembléia que além da alteração do Caput do arti-

go 5º já votada nesta sessão, submetia à consideração dos Senhores Acionistas as seguintes propostas de alteração do Estatuto, apresentadas pelo Representante do Governo do Distrito Federal, que passariam a ter a seguinte redação: **Artigo 17, item II**: "Autorizar operações-ativas quando o seu valor exceder a 800 (oitocentos) salários mínimos da região." **Artigo 20, § Único**: "Para composição do Conselho Fiscal-deverá o Representante do Distrito Federal, na Assembléia, escolher o brigatoriamente um servidor pertencente ao Quadro de sua Secretaria-de Finanças, quando o titular deste Órgão não estiver exercendo a Presidência do Banco." **Artigo 25, § 2º**: "Respeitado o limite estabelecido no item IV deste artigo, o índice de participação dos empregados corresponde à relação percentual entre o lucro líquido (L) e duas vezes o Capital mais reservas líquidas realizados até 60 (sessenta) dias antes do levantamento do Balanço, ou seja 100 L." **Artigo 25, § 4º**: "A participação no lucro de cada Diretor não poderá ultrapassar o dobro dos honorários recebidos no semestre." **Artigo 25, § 5º**: "Entende-se por Reservas Líquidas a soma de todos os Fundos de Reserva, exceto os que podem aparecer dedutivamente no Ativo do Balanço". Posta em discussão e a seguir em votação, foram as alterações propostas pelo Representante do Governo do Distrito Federal aprovadas por unanimidade. Esgotada a "Ordem do Dia", foi colocada à disposição dos Senhores Acionistas o uso da palavra. Como ninguém dela fizesse uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, aproveitando a oportunidade para congratular-se com os Diretores e Funcionários do Banco, pelos excelentes resultados alcançados no ano de trabalho encerrado em 1971, manifestando de público o agradecimento ao Governo do Distrito Federal, em especial ao Excelentíssimo Senhor Governador Hélio Prates da Silveira, cuja orientação, através da concentração de recursos no Banco Regional, foi inegavelmente o propulsor do dinamismo de todo êxito que nós alcançamos. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião e solicitou a mim *Mauro Mandelli*, Secretário, dela lavrasse ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

ANTÔNIO FRAGOMENI AMARÍ JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Presidente Represent. do Acionista Majoritário

MAURO MANDELLI
Secretário

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

ED. BRASÍLIA - LOTE A - SBS - CAIXA POSTAL 601
BRASÍLIA - D. F.

AGENCIA CENTRAL
AGENCIA ASA NORTE
AGENCIA BANDEIRANTE
AGENCIA GAMA
AGENCIA PLANALINA
AGENCIA S.I.A.
AGENCIA SOBRADINHO
AGENCIA TAGUATINGA
AGENCIA W/3

CARTA PATENTE Nº 1-321 DE 12.07.66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1
(COMPREENDENDO MATRIZ E AGENCIAS)

BALANCETE GERAL
EM: 28/04/72

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	5.994.520,23	NÃO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		CAPITAL	
EMPRÉSTIMOS		DE DOMICILIADOS NO PAÍS	20.000.000,00
A PRODUÇÃO	56.680.084,59	DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR	20.000.000,00
AO COMÉRCIO	30.860.799,16	RESERVAS E FUNDOS	16.057.438,71
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	88.346.629,08		38.057.438,71
OUTROS CRÉDITOS		EXIGÍVEL	
BANCO CENTRAL-RECOLHIMENTOS	8.251.262,00	DEPÓSITOS	
CHEQUES, DOCUMENTOS E ORDENS A RECEBER	230.829,77	A VISTA E A CURTO PRAZO	
COMPENSAÇÃO - NOSSA REMESSA	5.840.421,80	DO PÚBLICO	29.216.603,26
COMPENSAÇÃO - A DEVOLVER	22.907,76	DE ENTIDADES PÚBLICAS	135.516.752,23
CORRESPONDENTES NO PAÍS	8.942,76		164.733.355,49
DEPARTAMENTOS NO PAÍS	28.433.349,95	OUTRAS EXIGIBILIDADES	
OUTRAS CONTAS	9.564.538,69	CHEQUES E DOCUMENTOS A LIQUIDAR	1.821,00
VALORES E BENS		COMPENSAÇÃO - SUA REMESSA	7.058.534,28
TÍTULOS À ORDEM DO BANCO CENTRAL		ORDENS DE PAGAMENTO	592.698,46
OUTROS VALORES	121.602.428,91	CORRESPONDENTES NO PAÍS	255.161,75
BENS	1.308.250,00	DEPARTAMENTOS NO PAÍS	28.002.843,61
	351.170.444,47	OUTRAS CONTAS	345.926,88
MOBILIZADO		OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)	
IMÓVEIS DE USO, REAVLIAÇÃO E IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	378.974,40	RECEBIMENTOS DE IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	256.112,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS E AMOVARIFADO	3.404.748,37	RECEBIMENTOS POR CONTA DO TESOURO NACIONAL	22.579,89
SISTEMA DE MECANIZAÇÃO AVANÇADA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE SEGURANÇA	573.862,05	DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS - FGTS	1.494.705,48
INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE	21.364,65	OBRIGAÇÕES POR REFINANCIAMENTOS E REPASSES OFICIAIS	100.201.104,87
RESULTADO PENDENTE	6.925.351,00	OUTRAS CONTAS	6.678.708,72
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	164.563.538,15	RESULTADO PENDENTE	20.768.273,21
	533.032.803,32	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	164.563.538,15
			533.032.803,32

BRASÍLIA-DF., 28 DE ABRIL DE 1972

ANTÔNIO FRAGOMENI
-DIRETOR-PRESIDENTE-

LUIZ G. FURTADO DE ANDRADE
-DIRETOR-

ANTÔNIO F. ALVARES DA SILVA
-DIRETOR-

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
-DIRETOR-

SILVINO WERNECK TEIXEIRA
-DIRETOR-

FERDINANDO CERQUEIRA
CONTADOR GERAL
TC. CRC - DF. Nº 610